



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Itaperuna/RJ

Brasília, maio de 2017.

Data-base: 31/dezembro/2016

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	5
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	6
2.1.	Bases Legais	6
2.2.	Bases Técnicas	6
2.3.	Base de Dados	7
3.	Depuração da Base de Dados	8
4.	Perfil da População	8
4.1.	Distribuição da População por Segmento	8
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	11
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	13
5.	Benefícios do Plano Previdenciário	14
6.	Patrimônio do Plano	15
7.	Custo Previdenciário	16
7.1.	Benefícios em Capitalização	17
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	18
7.3.	Custo Normal Total	19
8.	Plano de Custeio	21
8.1.	Custo Normal	21
8.2.	Fluxo de Caixa dos Benefícios sob a Responsabilidade do Tesouro Municipal	21
9.	Análises de Sensibilidade	24
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários	24
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	25
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	26
9.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria	27
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	28
9.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	29
10.	Análises de Variações de Resultados	30
10.1.	Variação na base de dados cadastrais	30
10.2.	Variação no custo previdenciário	31
11.	Parecer Atuarial	32
	ANEXO 1 – Relatório Estatístico	36
	ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados	48
	ANEXO 3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções	49
	ANEXO 4 – Projeções	50
	ANEXO 5 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária	61
	ANEXO 6 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	65

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	7
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	7
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	9
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas	10
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	11
Quadro 6:	Receita de Contribuição	11
Quadro 7:	Ativos	13
Quadro 8:	Aposentados.....	13
Quadro 9:	Pensionistas	13
Quadro 10:	Total.....	13
Quadro 11:	Patrimônio constituído pelo RPPS	15
Quadro 12:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio	16
Quadro 13:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização	18
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	18
Quadro 15:	Custo Normal.....	19
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	20
Quadro 17:	Plano de Custeio do Custo Normal	21
Quadro 18:	Fluxo de Caixa dos benefícios pagos pelo Tesouro Municipal	22
Quadro 19:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC	24
Quadro 20:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	25
Quadro 21:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	27
Quadro 22:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	27
Quadro 23:	Variações do Quantitativo de participantes.....	30
Quadro 24:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	30
Quadro 25:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	30
Quadro 26:	Variações dos Custos Normais	31
Quadro 27:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	31
Quadro 28:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	36
Quadro 29:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores.....	36
Quadro 30:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	38
Quadro 31:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	38
Quadro 32:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	39
Quadro 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	40
Quadro 34:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	41
Quadro 35:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	42
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	43
Quadro 37:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	44
Quadro 38:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	45
Quadro 39:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria.....	45
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	46
Quadro 41:	Estatísticas dos Pensionistas	46
Quadro 42:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	47

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	9
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	10
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	11
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	14
Gráfico 5:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	25
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	26
Gráfico 7:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	28
Gráfico 8:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	29
Gráfico 9:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	37
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	39
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	40
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	41
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	42
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	43
Gráfico 15:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	44
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	45
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	46
Gráfico 18:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	47

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaperuna contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Itaperuna.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal e alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41, 47, 70 e 88, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005, em 30 de março de 2012 e em 08 de maio de 2015, respectivamente;
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Lei Municipal nº 169, de 19 de novembro de 2002;
- Lei Municipal nº 202, de 10 de junho de 2003;
- Lei Municipal nº 215, de 14 de novembro de 2003;
- Lei Municipal nº 260, de 14 de julho de 2004;
- Lei Municipal nº 283, de 26 de abril de 2005;
- Lei Municipal nº 373, de 02 de julho de 2007; e
- Lei Municipal nº 658, de 17 de outubro de 2014.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE - 2014 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2014 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2014 Ambos

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **30/12/2016**;
- Data da avaliação: **31/12/2016**; e
- Data da elaboração da avaliação: **23/05/2017**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

Por força do Art. 75 da Lei Municipal nº 169/2002, alterado pela Lei Municipal nº. 202/2003, o Tesouro Municipal será responsável pelo pagamento dos atuais benefícios de aposentadoria e pensão e os que forem concedidos até 18 de maio de 2018. Firma-se então, que o Instituto arcará somente com as despesas previdenciárias que forem concedidas a partir de 19 de maio de 2018. Essa segmentação será considerada somente para efeito de cálculo do Custo Previdenciário e das Reservas Matemáticas, as análises estatísticas descritas a seguir consideram todo o grupo de servidores ativos, aposentados e

pensionistas. A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
888	60	44

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

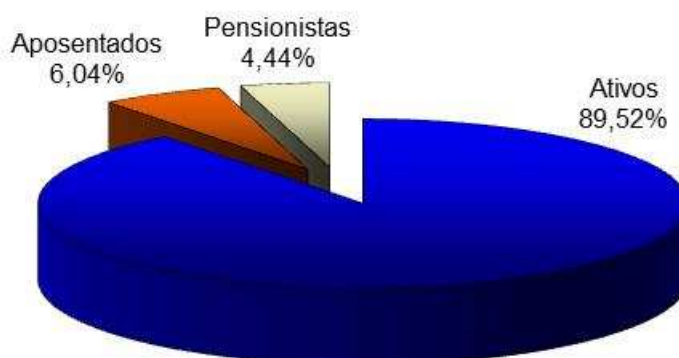
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Itaperuna, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 10,48%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 8,54 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

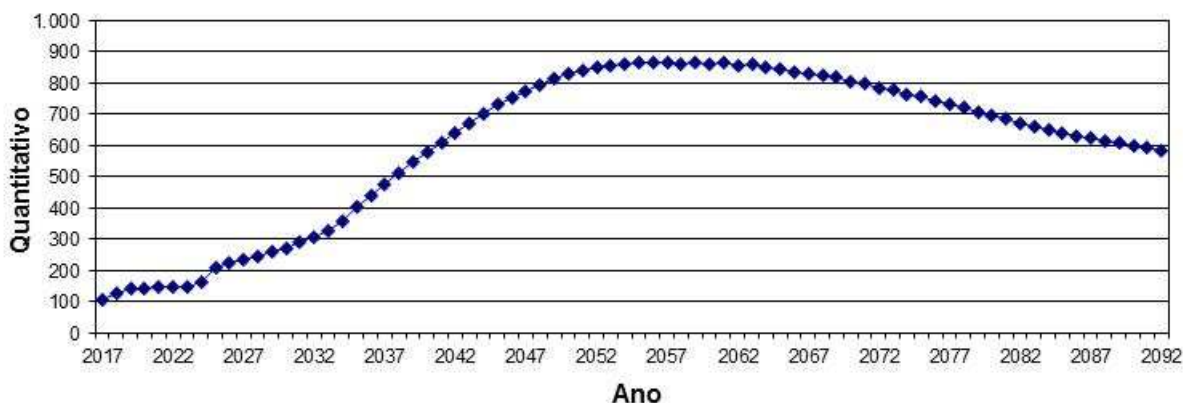
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	89,52%	10,48%	8,54

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Itaperuna prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

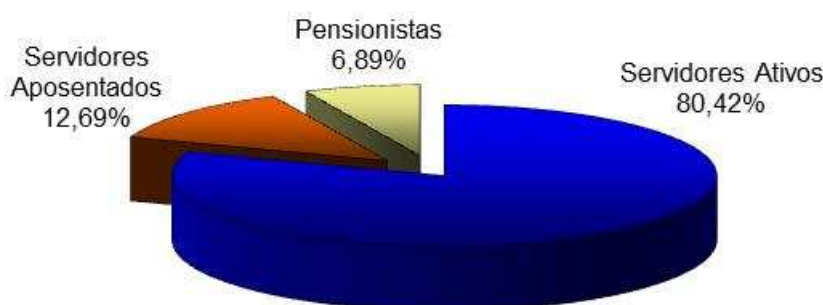
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suave, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2057, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.926.565,32	888	R\$ 2.169,56
Servidores Aposentados	R\$ 304.144,46	60	R\$ 5.069,07
Pensionistas	R\$ 164.977,06	44	R\$ 3.749,48
Total	R\$ 2.395.686,84	992	R\$ 2.415,01

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Itaperuna representa 24,35% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.926.565,32	11,00%	R\$ 211.922,19
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 133.859,61	11,00%	R\$ 14.724,56
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 63.796,56	11,00%	R\$ 7.017,62
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 1.926.565,32	20,00%	R\$ 385.313,06
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 1.926.565,32	---	---
Total de Receita de Contribuição Líquida				R\$ 618.977,43
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 1.926.565,32	2,00%	R\$ 38.531,31
Total de Receita				R\$ 657.508,74

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 22,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 20,00% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com parágrafo 1º do art. 149 da Constituição Federal combinado com o artigo 5º da Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Ressalta-se, ainda, que a lei municipal prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05. Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

De acordo com o informado anteriormente, o Tesouro Municipal será responsável pelo pagamento dos atuais benefícios de aposentadoria e pensão e os que forem concedidos até maio de 2018, desta forma, toda a arrecadação de contribuições será utilizada para a composição das Reservas Financeiras do Instituto, exceto para o custeio das despesas administrativas, não havendo pagamento de benefícios pelo Instituto atualmente.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 7: Ativos

Discriminação	Servidores Ativos da Prefeitura com benefícios a cargo do RPPS	Servidores Ativos da PREFEITURA com benefícios a cargo da Prefeitura	TOTAL
Quantitativo	861	27	888
Idade média atual	38	58	39
Idade média de admissão no serviço público	35	31	35
Idade média de aposentadoria projetada	59	59	59
Salário médio	R\$ 2.120,84	R\$ 3.723,03	R\$ 2.169,56
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.826.043,57	R\$ 100.521,75	R\$ 1.926.565,32

Quadro 8: Aposentados

Discriminação	RPPS	PREFEITURA	TOTAL
Quantitativo	---	60	60
Idade média atual	---	80	80
Benefício médio	---	R\$ 5.069,07	R\$ 5.069,07
Total da folha de benefícios mensal	---	R\$ 304.144,46	R\$ 304.144,46

Quadro 9: Pensionistas

Discriminação	RPPS	PREFEITURA	TOTAL
Quantitativo	---	44	44
Idade média atual	---	72	72
Benefício médio	---	R\$ 3.749,48	R\$ 3.749,48
Total da folha de benefícios mensal	---	R\$ 164.977,06	R\$ 164.977,06

Quadro 10: Total

Discriminação	RPPS	PREFEITURA	TOTAL
Quantitativo	861	131	992
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.826.043,57	R\$ 569.643,27	R\$ 2.395.686,84

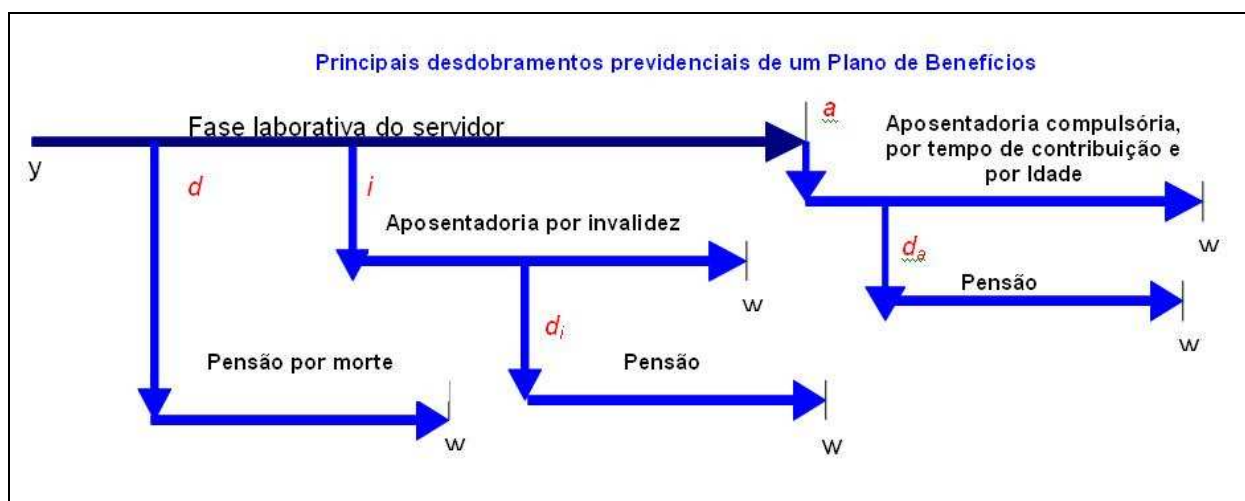
5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade; e
- Aposentadoria por Invalidez.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou

possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (di), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 11: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Aplicações	R\$ 37.420.776,87	31/12/2016
Imobilizado	R\$ 11.917,26	31/12/2016
Total	R\$ 37.432.694,13	31/12/2016

7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 12: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura

A Lei Municipal nº 169/2002, alterada pela Lei Municipal nº 202/2003, define em seu Art. nº 75 um período de carência para que o RPPS passe a arcar com os benefícios previdenciários, conforme:

Art. 75 – O período de carência para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaperuna (RPPSI) assuma suas obrigações financeiras, com relação aos benefícios previstos nesta lei, é de 15 anos (quinze) a contar dos 180 (cento e oitenta) dias da data da vigência desta lei.

§ 1º - Durante o período de carência constante do caput, todos os benefícios concedidos a partir da vigência desta lei, correrão por conta do Tesouro Municipal, através de dotações próprias do Executivo e do Legislativo.

§ 2º - As atuais aposentadorias e pensões concedidas pelo Executivo e pelo Legislativo correrão por conta do Tesouro Municipal, através de dotações próprias do Executivo e do Legislativo.

Desta forma, todos os benefícios concedidos até 18 de maio de 2018 serão de responsabilidade financeira do Ente Federativo, até a extinção destes benefícios.

Entretanto, todos os benefícios deverão ser pagos diretamente pelo RPPS, de forma a não configurar a existência de mais de uma unidade gestora, o que poderia gerar problemas na renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. Desta forma, o Tesouro realiza aportes ao RPPS equivalentes à folha de benefícios, conforme definido em Lei.

De acordo com as projeções realizadas, 27 servidores ativos irão adquirir o direito à entrada em benefício de aposentadoria até 18 de maio de 2018 e, portanto serão de responsabilidade financeira do Ente Federativo.

Este critério para a carência não possui boa precisão, uma vez que a variável que a define é a data de entrada em benefício do servidor. No caso da aposentadoria, são três os fatores que comprometem a assertividade do cálculo do Valor Presente dos Aportes:

- o banco de dados possui alta proporção de tempo de serviço anterior igual a zero ou não informado, 56,19% do total. Assim, foi necessária a adoção de premissa, o que provoca desvios no cálculo da idade de aposentadoria projetada para estes servidores;
- o fato de que existem regras de transição para a concessão do benefício de aposentadoria; e
- o fato de que a opção pela entrada em benefício é exclusiva do servidor (salvo quando este completa 75 anos de idade).

Para fins de apuração das receitas e despesas previdenciárias apresentadas nos quadros a seguir, considerou-se somente os servidores que terão seus benefícios pagos pelo RPPS, grupo formado atualmente por 861 servidores ativos.

7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “**Idade de Entrada Normal – IEN**”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor

da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **constante** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 13: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 5.348.299,02	22,53%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 453.406,62	1,91%

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 417.798,77	1,76%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 26.112,42	0,11%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 662.306,00	2,79%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Custo Normal Total

Quadro 15: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 5.801.705,64	24,44%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 443.911,19	1,87%
Pensão de ativos	R\$ 662.306,00	2,79%
Auxílios	---	---
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 6.907.922,83	29,10%
Administração do Plano	R\$ 474.771,33	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 7.382.694,16	31,10%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

De acordo com as projeções realizadas, 861 servidores não irão adquirir o direito à entrada em benefício de aposentadoria até 18 de maio de 2018 e, portanto serão de responsabilidade do RPPS. Para estes, será composta uma Reserva Matemática que deverá garantir o pagamento de seus benefícios de forma vitalícia. Entretanto, como o banco de dados possui alta proporção de tempo de serviço anterior igual a zero ou não informado, 56,19% do total, foi necessária a adoção de premissa, o que provoca desvios no cálculo da idade de aposentadoria projetada para estes servidores.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	---
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	---
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	---
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	---
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	---
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	---
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (103.224.514,15)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 62.970.611,72
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 5.161.225,71
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (35.092.676,72)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	---
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (35.092.676,72)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (35.092.676,72)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 37.432.694,13
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos	---
Resultado Técnico Atuarial Superavitário	R\$ 2.340.017,41
(-) Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ (2.340.017,41)
Equilíbrio Técnico Atuarial	R\$ 0,00

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada em 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2016.

As Reservas Matemáticas dos servidores que irão preencher os requisitos para a aposentadoria após o período de carência, qual seja, 18 de maio de 2018, equivalem a R\$ 35.092.676,72, como o Ativo Financeiro do Plano soma R\$ 37.432.694,13, apurou-se um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 2.340.017,41, sendo este alocado nas Provisões Atuariais para Ajustes do Plano.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

De acordo com a Lei Municipal nº 169/2002, alterada pela Lei Municipal nº 202/2003, os servidores que entrarem em benefício até 18 de maio de 2018 (conforme a carência) terão seus proventos pagos diretamente pelo Tesouro Municipal.

Entretanto, todos os benefícios deverão ser pagos diretamente pelo RPPS, de forma a não configurar a existência de mais de uma unidade gestora. Desta forma, os benefícios supracitados, sob a responsabilidade do Tesouro Municipal, serão tratados como Contribuições Extraordinárias.

As contribuições atualmente vertidas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaperuna somam 33,00% (11,00% para o servidor e 22,00% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 31,10%, **as alíquotas de contribuição normal poderão ser mantidas**, conforme:

Quadro 17: Plano de Custeio do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Fluxo de Caixa dos Benefícios sob a Responsabilidade do Tesouro Municipal

Com a redação dada pela Lei Municipal nº 169, de 19 de novembro de 2002, alterada pela Lei Municipal nº 202, de 10 de junho de 2003, os servidores que entrarem em benefício até 18 de maio de 2018 (conforme a carência) terão seus proventos sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa destes benefícios, sendo este grupo constituído por 27 servidores ativos, 60 aposentados e 44 pensionistas.

Quadro 18: Fluxo de Caixa dos benefícios pagos pelo Tesouro Municipal

Ano	Benefícios a Conceder	Benefícios Concedidos (Aposentados)	Benefícios Concedidos (Pensionistas)	Valor Total dos Benefícios
2017	-	3.953.878,50	2.144.702,22	6.098.580,72
2018	1.321.538,72	3.730.882,40	2.057.440,73	7.109.861,86
2019	1.272.691,29	3.544.169,83	1.971.690,30	6.788.551,41
2020	1.258.679,32	3.389.435,82	1.887.152,11	6.535.267,24
2021	1.243.752,47	3.258.136,55	1.804.636,64	6.306.525,66
2022	1.227.853,66	3.138.014,83	1.722.779,50	6.088.647,99
2023	1.210.901,45	3.019.632,66	1.643.063,09	5.873.597,21
2024	1.192.822,94	2.901.252,99	1.564.577,52	5.658.653,45
2025	1.173.545,90	2.783.603,88	1.487.442,43	5.444.592,20
2026	1.153.012,70	2.667.271,14	1.411.846,72	5.232.130,56
2027	1.131.179,76	2.552.665,07	1.337.964,57	5.021.809,40
2028	1.108.023,56	2.407.929,88	1.265.882,82	4.781.836,26
2029	1.083.482,22	2.289.306,14	1.195.615,99	4.568.404,35
2030	1.057.526,97	2.171.300,93	1.127.234,16	4.356.062,07
2031	1.030.130,62	2.053.886,50	1.060.875,66	4.144.892,79
2032	1.001.295,56	1.937.362,07	996.657,39	3.935.315,02
2033	971.044,08	1.822.075,73	934.699,90	3.727.819,71
2034	939.393,10	1.708.261,95	875.183,77	3.522.838,81
2035	906.349,56	1.596.076,57	818.204,66	3.320.630,80
2036	872.012,02	1.485.653,25	763.795,75	3.121.461,03
2037	836.471,59	1.377.086,34	711.924,18	2.925.482,12
2038	799.824,13	1.270.383,61	662.523,11	2.732.730,86
2039	762.159,80	1.165.527,75	615.407,71	2.543.095,26
2040	723.583,73	1.062.772,39	570.374,04	2.356.730,16
2041	684.239,09	962.761,29	527.255,52	2.174.255,90
2042	644.408,66	866.315,13	485.987,48	1.996.711,27
2043	604.281,98	774.167,82	446.512,52	1.824.962,32
2044	564.054,39	687.005,34	408.720,66	1.659.780,39
2045	523.921,84	605.470,96	372.544,96	1.501.937,77
2046	484.083,56	530.181,46	338.060,66	1.352.325,69
2047	444.744,66	461.522,46	305.452,34	1.211.719,46
2048	406.158,14	399.677,48	274.845,39	1.080.681,01
2049	368.546,25	344.565,84	246.350,13	959.462,23
2050	332.129,64	295.838,09	220.062,71	848.030,43
2051	297.123,26	252.999,73	196.046,42	746.169,42
2052	263.727,39	215.526,68	174.316,80	653.570,86
2053	232.109,50	182.856,49	154.830,61	569.796,60
2054	202.381,90	154.421,16	137.502,70	494.305,75
2055	174.618,96	129.789,51	122.167,00	426.575,47
2056	148.899,55	108.487,86	108.551,69	365.939,09
2057	125.308,29	89.930,70	96.350,01	311.589,01
2058	103.945,81	73.592,75	85.364,07	262.902,64
2059	84.877,17	59.152,45	75.489,27	219.518,89

Ano	Benefícios a Conceder	Benefícios Concedidos (Aposentados)	Benefícios Concedidos (Pensionistas)	Valor Total dos Benefícios
2060	68.098,17	46.485,87	66.606,69	181.190,73
2061	53.553,56	35.570,40	58.603,85	147.727,81
2062	41.120,43	26.381,75	51.417,35	118.919,53
2063	30.645,62	18.872,89	44.981,09	94.499,59
2064	22.077,79	12.971,16	39.188,89	74.237,83
2065	15.412,03	8.542,90	33.955,75	57.910,68
2066	10.553,58	5.368,20	29.259,10	45.180,88
2067	7.218,72	3.171,18	25.098,92	35.488,82
2068	4.918,59	1.691,56	21.475,82	28.085,97
2069	3.186,08	746,72	18.382,02	22.314,83
2070	1.853,26	233,96	15.794,11	17.881,33
2071	906,60	38,01	13.660,84	14.605,45
2072	331,74	1,56	11.893,18	12.226,48
2073	72,12	0,00	10.370,13	10.442,25
2074	6,35	0,00	9.001,40	9.007,75
2075	0,16	0,00	7.765,90	7.766,06
2076	0,00	0,00	6.664,01	6.664,01
2077	0,00	0,00	5.693,74	5.693,74
2078	0,00	0,00	4.847,56	4.847,56
2079	0,00	0,00	4.109,51	4.109,51
2080	0,00	0,00	3.455,60	3.455,60
2081	0,00	0,00	2.867,02	2.867,02
2082	0,00	0,00	2.340,29	2.340,29
2083	0,00	0,00	1.876,76	1.876,76
2084	0,00	0,00	1.477,24	1.477,24
2085	0,00	0,00	1.141,36	1.141,36
2086	0,00	0,00	867,13	867,13
2087	0,00	0,00	650,01	650,01
2088	0,00	0,00	481,60	481,60
2089	0,00	0,00	349,77	349,77
2090	0,00	0,00	244,47	244,47
2091	0,00	0,00	162,13	162,13
2092	0,00	0,00	100,67	100,67

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Benefícios a Conceder: Aposentadorias e Pensões que serão pagas pelo Tesouro Municipal para quem tiver direito ao benefício até 18 de maio de 2018.

Benefícios de Inativos: Aposentadorias pagas pelo Tesouro Municipal.

Benefícios de Pensionistas: Pensões pagas pelo Tesouro Municipal.

Valor Total dos Benefícios: Valor do desembolso do Tesouro Municipal para pagar os Benefícios: (+) Benefícios a Conceder (+) Benefícios de Inativos (+) Benefícios de Pensionistas.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 19: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 1.552.137,04	31,13%	R\$ 29.979.328,64	-14,78%
-10%	R\$ 1.643.439,22	31,12%	R\$ 31.687.830,00	-9,84%
-5%	R\$ 1.734.741,39	31,11%	R\$ 33.392.912,60	-4,91%
0%	R\$ 1.826.043,57	31,10%	R\$ 35.092.676,71	0,00%
5%	R\$ 1.917.345,75	31,09%	R\$ 36.784.342,77	4,89%
10%	R\$ 2.008.647,93	31,08%	R\$ 38.469.529,63	9,76%
15%	R\$ 2.099.950,11	31,07%	R\$ 40.143.230,57	14,61%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 4,89%, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,01 pontos percentuais.

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

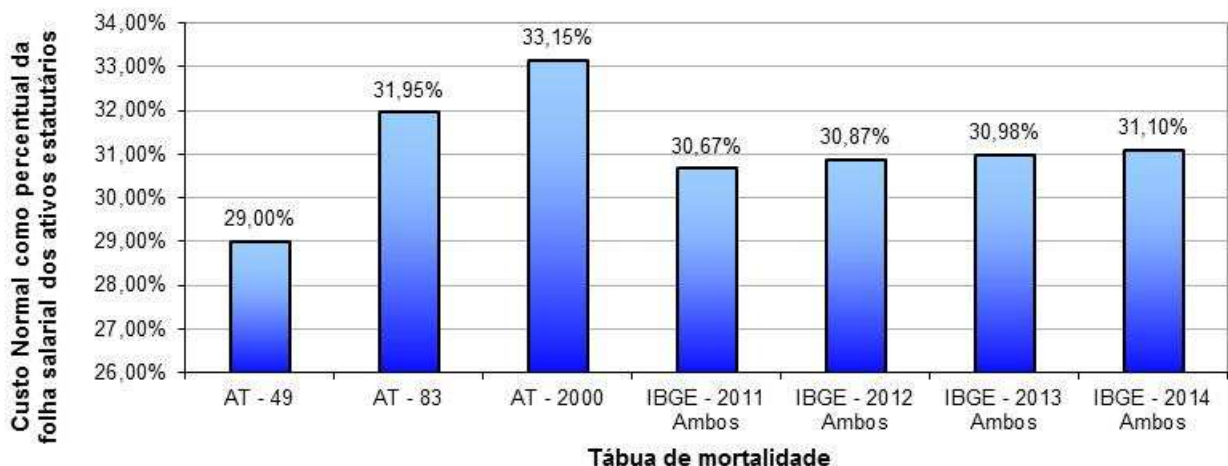
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,72 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 20: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 59 anos	CN
AT - 49	19,20	29,00%
AT - 83	23,44	31,95%
AT - 2000	25,44	33,15%
IBGE - 2011 Ambos	21,99	30,67%
IBGE - 2012 Ambos	22,39	30,87%
IBGE - 2013 Ambos	22,56	30,98%
IBGE - 2014 Ambos	22,72	31,10%

Gráfico 5: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

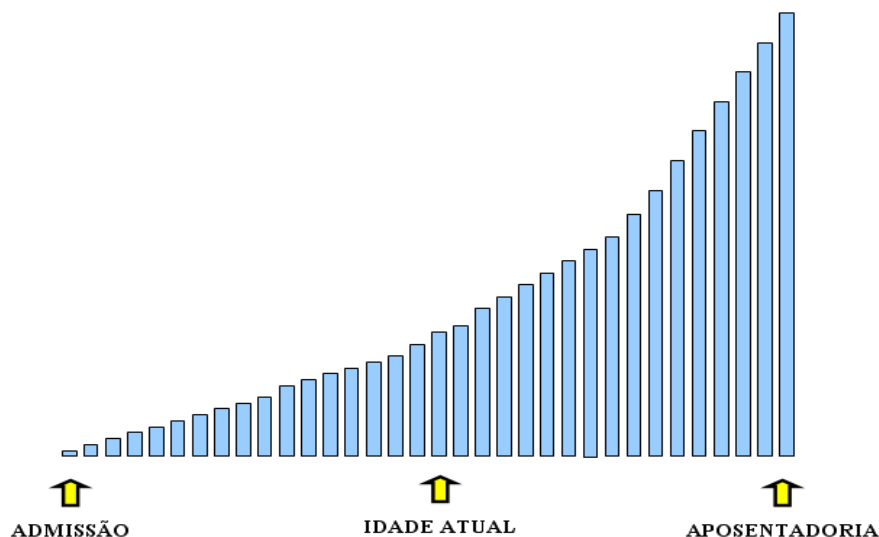


9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 21: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
36	24,43%	1,55%	2,35%	30,33%	R\$ 12.357.452,65
37	24,43%	1,64%	2,49%	30,56%	R\$ 19.440.593,10
38	24,44%	1,75%	2,63%	30,82%	R\$ 27.005.764,98
39	24,44%	1,87%	2,79%	31,10%	R\$ 35.092.676,68
40	24,44%	2,01%	2,97%	31,42%	R\$ 43.746.180,49
41	24,44%	2,17%	3,16%	31,77%	R\$ 53.016.123,39
42	24,44%	2,35%	3,38%	32,17%	R\$ 61.711.567,44

9.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

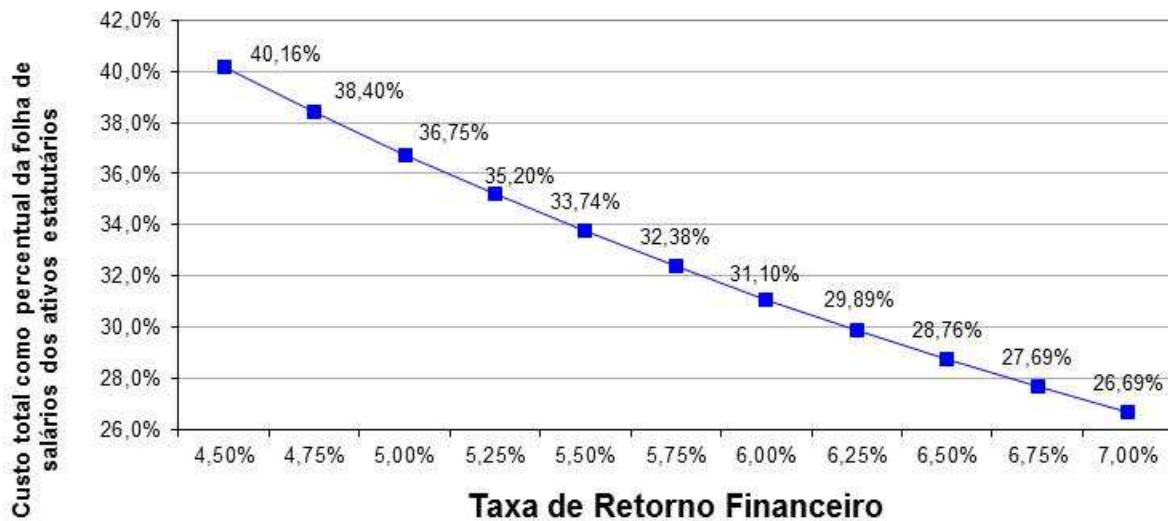
Quadro 22: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
56	40,36%	R\$ 68.244.719,94
57	36,92%	R\$ 57.257.392,42
58	33,85%	R\$ 45.808.433,83
59	31,10%	R\$ 35.092.676,68
60	28,62%	R\$ 25.076.251,49
61	26,39%	R\$ 15.721.188,41
62	24,37%	R\$ 6.992.461,75

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 31,10%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 7: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

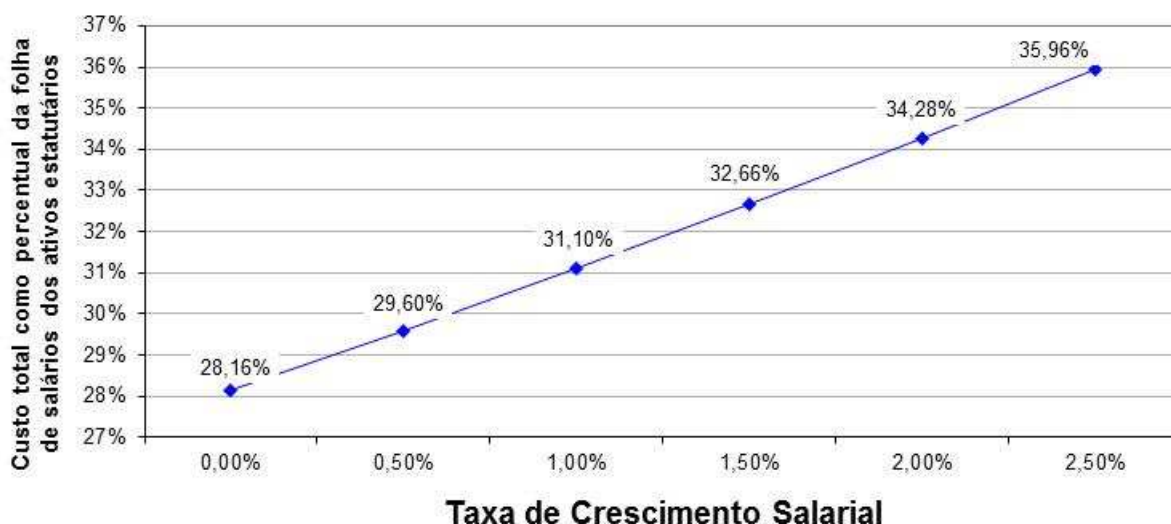


Elaboração: CAIXA.

9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 8: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 23: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2015	482	61	45
2016	858	60	33
2017	888	60	44

Quadro 24: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2015	R\$ 1.040.459,35	R\$ 294.053,22	R\$ 157.620,01
2016	R\$ 1.692.462,93	R\$ 304.144,46	R\$ 161.515,99
2017	R\$ 1.926.565,32	R\$ 304.144,46	R\$ 164.977,06

Quadro 25: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2015	R\$ 2.158,63	R\$ 4.820,54	R\$ 3.502,67
2016	R\$ 1.972,57	R\$ 5.069,07	R\$ 4.894,42
2017	R\$ 2.169,56	R\$ 5.069,07	R\$ 3.749,48

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- em relação ao quantitativo, percebe-se um aumento de 30 servidores ativos e de 11 pensionistas de 2016 para 2017;
- o crescimento nominal e real do salário médio no período de Dez/2015 a Dez/2016 foi de 9,99% e 3,48% respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do IPCA no período, equivalente a 6,29%.

10.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 26: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	2015	2016	2017
Aposentadorias com reversão ao dependente	21,71%	23,81%	24,44%
Invalidez com reversão ao dependente	1,59%	1,73%	1,87%
Pensão de ativos	1,85%	2,74%	2,79%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	25,15%	28,28%	29,10%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	27,15%	30,28%	31,10%

Quadro 27: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2015	2016	2017
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	---	---	---
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 15.539.387,73	R\$ 23.616.626,53	R\$ 40.253.902,43
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 15.539.387,73	R\$ 23.616.626,53	R\$ 40.253.902,43
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 17.887.047,11	R\$ 24.143.611,86	R\$ 37.432.694,13
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 2.108.229,52	R\$ 3.818.785,57	R\$ 5.161.225,71
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 4.455.888,90	R\$ 4.345.770,90	R\$ 2.340.017,41

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve um aumento de 0,63 pontos percentuais no Custo Normal de Aposentadoria Programada, resultado da atualização da Tábua de Mortalidade utilizada, de IBGE – 2013 para IBGE - 2014;
- Houve aumento de 0,14 e 0,05 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte dos Servidores Ativos, respectivamente, devido ao aumento de 14,54 meses na idade média dos servidores ativos que tem benefício sob-responsabilidade do RPPS;
- Houve crescimento no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder em 70,45%, devido ao aumento no quantitativo de servidores ativos em 6,56% e ao fato de que alguns servidores que se aposentariam no ano passado (de acordo com Avaliação do ano anterior) optaram por não aposentar, aliado ao aumento do salário médio dos servidores ativos em 14,08%.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Itaperuna e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

A inconsistência da informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2014 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2014 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2014 Ambos (ambos os sexos);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;

- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 8,51%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 55 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 57 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 63 anos;
- Grupo todo: 59 anos

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2017 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 6,00%.

Sendo a meta atuarial para o exercício 2016, estabelecida na respectiva Política de Investimentos, de 12,67% (IPCA+ 6,00%), a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2016 foi de 17,44%, sendo a rentabilidade líquida no período de 10,49%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2016 foi de 6,29%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2017.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município de 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos sendo 20,00% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Imobilizado: R\$ 11.917,26; e
- Aplicações: R\$ 37.420.776,87.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 5.980.595,33, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada em 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Com a redação dada pela Lei Municipal nº 202, de 10 de junho de 2003 (que instituiu um período de carência de 15 anos, a partir de 180 dias da data de criação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaperuna para que este comece a pagar benefícios) os servidores que entrarem em benefício até 18 de maio de 2018 (conforme a carência) terão seus proventos sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 31,10% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Como as alíquotas de contribuição normal praticadas atualmente somam 33,00%, **o patamar contributivo atual poderá ser mantido, conforme:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município de 22,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**.

De acordo com as projeções realizadas, 861 servidores ativos não irão adquirir o direito à entrada em benefício de aposentadoria até 18 de maio de 2018 e, portanto serão de responsabilidade do RPPS. Para estes, será composta uma reserva que deverá garantir o pagamento de seus benefícios de forma vitalícia.

As Reservas Matemáticas deste grupo somam R\$ 35.092.676,72, como o Ativo Financeiro do Plano soma R\$ 37.432.694,13, apurou-se um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 2.340.017,41, sendo este alocado nas Provisões Atuariais para Ajustes do Plano.

Os servidores que entrarem em benefício até 18 de maio de 2018 (conforme a carência) terão seus proventos sob a responsabilidade do Tesouro Municipal. Este grupo é constituído por 27 servidores ativos, 60 aposentados e 44 pensionistas.

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes
Miba 100.002

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Itaperuna, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 28: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	338	263	601
Folha salarial mensal	R\$ 636.385,02	R\$ 534.403,24	R\$ 1.170.788,26
Salário médio	R\$ 1.882,80	R\$ 2.031,95	R\$ 1.948,07
Idade média atual	39	38	38
Idade média de admissão	36	35	36
Idade média de aposentadoria projetada	60	63	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 56,24%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 7,34%, idade média atual maior em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

Quadro 29: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	255	32	287
Folha salarial mensal	R\$ 652.452,60	R\$ 103.324,46	R\$ 755.777,06
Salário médio	R\$ 2.558,64	R\$ 3.228,89	R\$ 2.633,37
Idade média atual	41	37	41
Idade média de admissão	34	33	34
Idade média de aposentadoria projetada	55	57	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

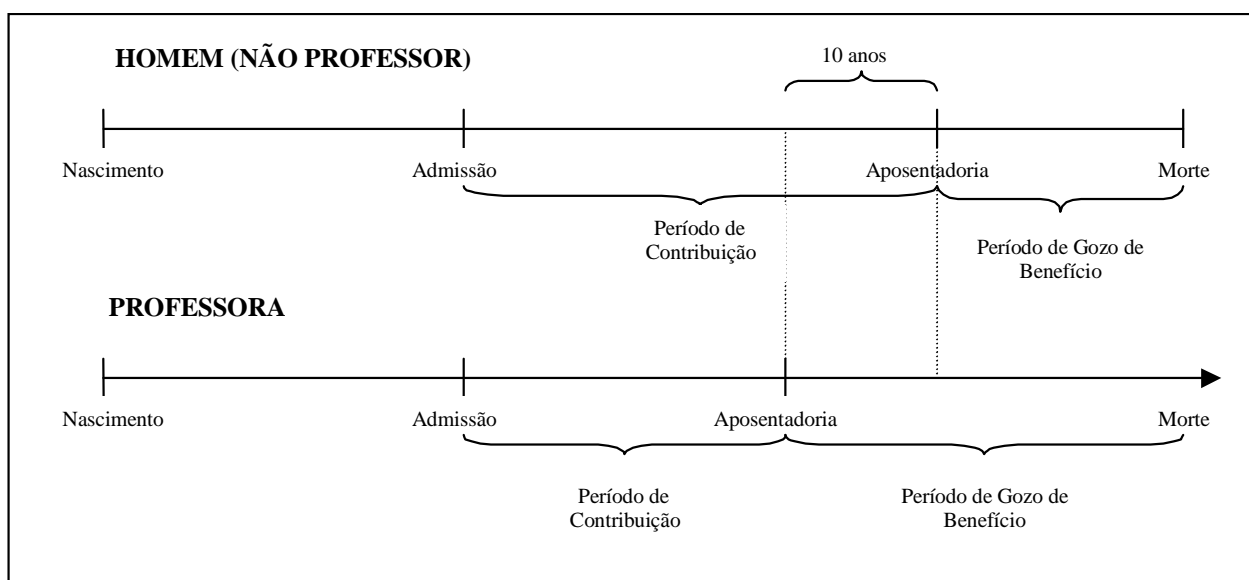
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Itaperuna corresponde a 32,32% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 88,85% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 8 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 3 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 9: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Itaperuna, de forma consolidada.

Quadro 30: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	593	295	888
Folha salarial mensal	R\$ 1.288.837,63	R\$ 637.727,70	R\$ 1.926.565,32
Salário médio	R\$ 2.173,42	R\$ 2.161,79	R\$ 2.169,56
Idade média atual	40	38	39
Idade média de admissão	35	35	35
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 66,78% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio inferiores em 0,54% ao das mulheres.

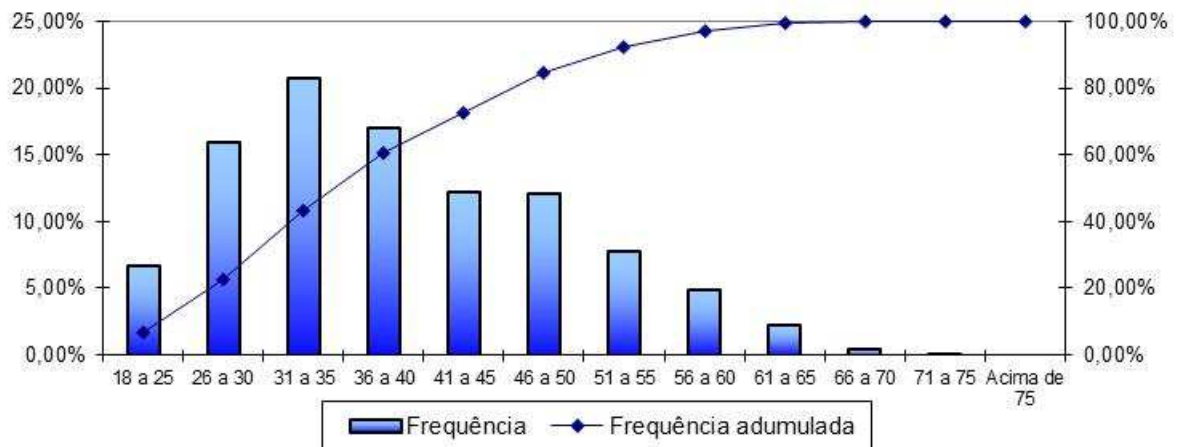
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	59	6,64%	6,64%
26 a 30	142	15,99%	22,63%
31 a 35	184	20,73%	43,36%
36 a 40	151	17,01%	60,37%
41 a 45	108	12,16%	72,53%
46 a 50	107	12,05%	84,58%
51 a 55	69	7,77%	92,35%
56 a 60	43	4,84%	97,19%
61 a 65	20	2,25%	99,44%
66 a 70	4	0,45%	99,89%
71 a 75	1	0,11%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



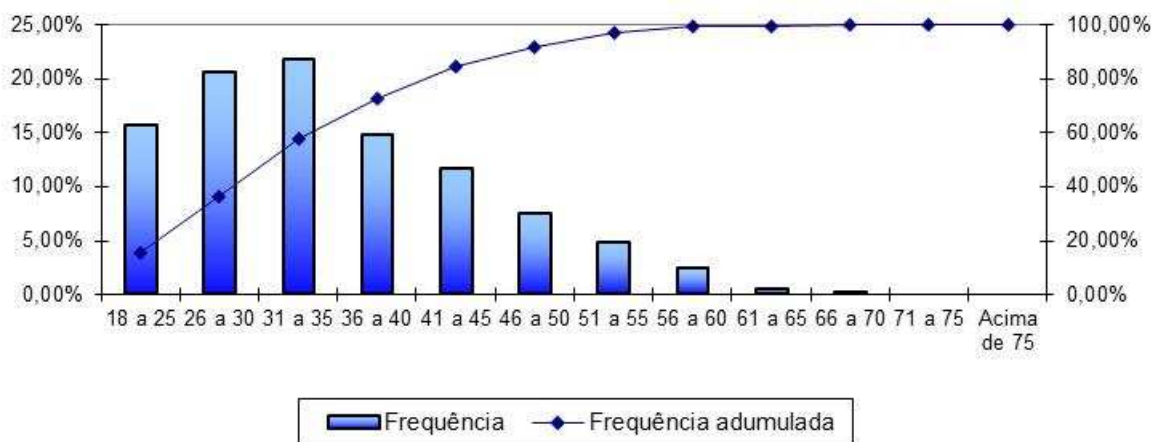
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	139	15,65%	15,65%
26 a 30	183	20,61%	36,26%
31 a 35	193	21,73%	57,99%
36 a 40	131	14,75%	72,74%
41 a 45	104	11,71%	84,45%
46 a 50	67	7,55%	92,00%
51 a 55	43	4,84%	96,84%
56 a 60	22	2,48%	99,32%
61 a 65	4	0,45%	99,77%
66 a 70	2	0,23%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Itaperuna foram aos 18 e aos 70 anos, respectivamente, sendo que 57,99% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

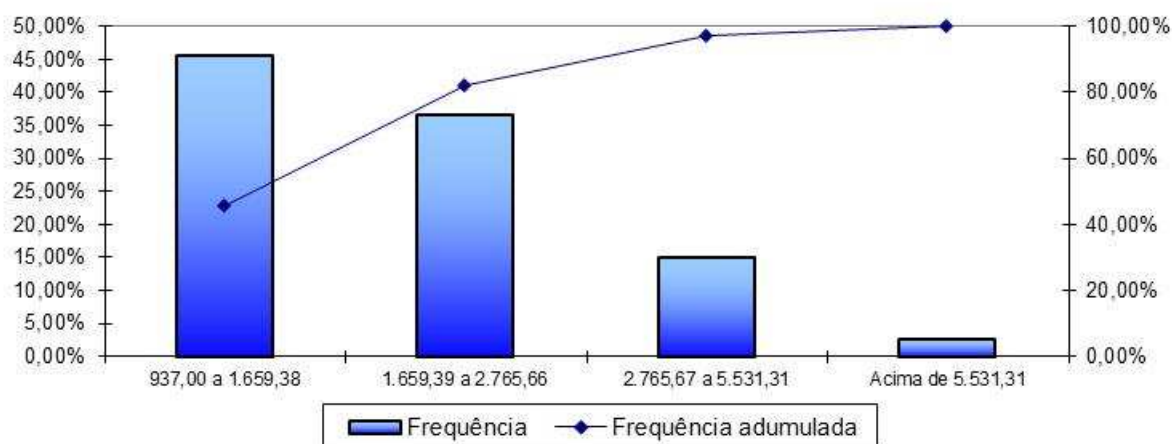
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	404	45,50%	45,50%
1.659,39 a 2.765,66	326	36,71%	82,21%
2.765,67 a 5.531,31	134	15,09%	97,30%
Acima de 5.531,31	24	2,70%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

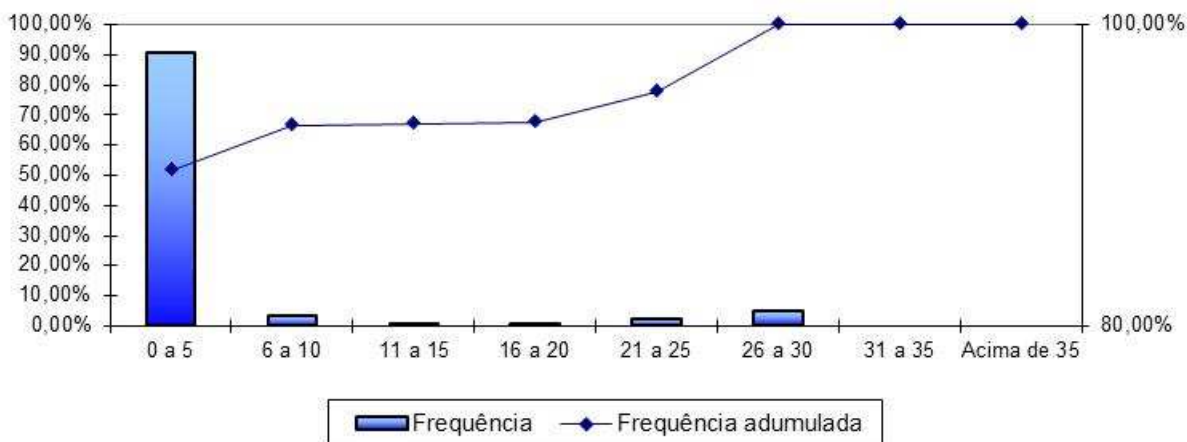
Observa-se que a maior frequência de servidores, 45,50%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.659,38 e apenas uma pequena parcela, 2,70%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 34: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	802	90,32%	90,32%
6 a 10	26	2,93%	93,25%
11 a 15	1	0,11%	93,36%
16 a 20	1	0,11%	93,47%
21 a 25	18	2,03%	95,50%
26 a 30	40	4,50%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

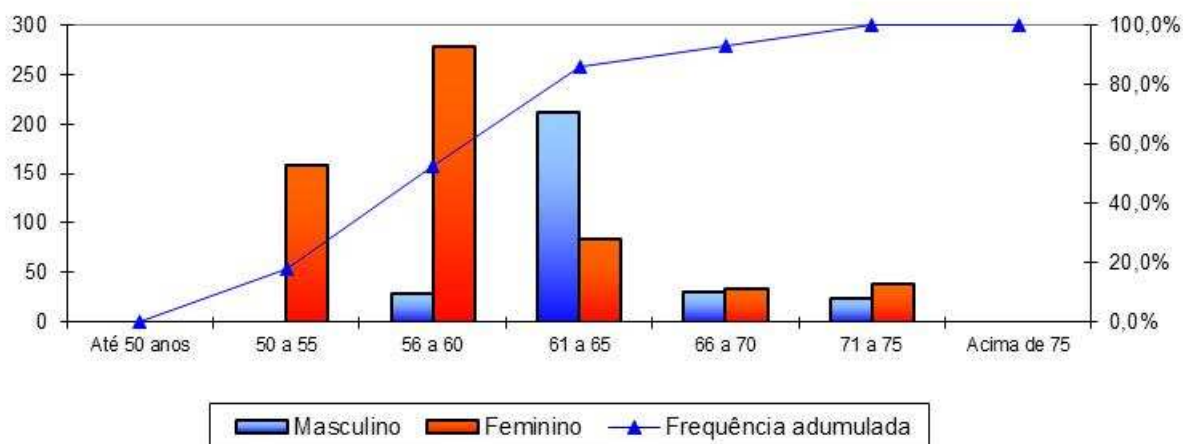
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os cinco anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	159	0
56 a 60	278	29
61 a 65	84	212
66 a 70	33	30
71 a 75	39	24
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 52,48% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

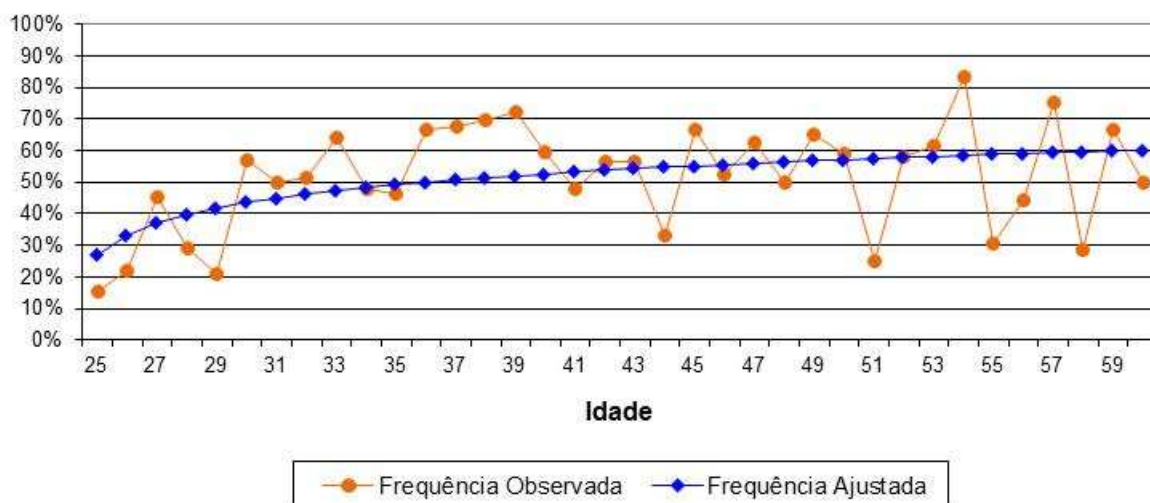
Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	445	50,11%
Não casados	443	49,89%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 60,12%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 37: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	39	21	60
Folha de Benefícios	R\$ 72.498,98	R\$ 231.645,48	R\$ 304.144,46
Benefício médio	R\$ 1.858,95	R\$ 11.030,74	R\$ 5.069,07
Idade mínima atual	57	65	57
Idade média atual	82	77	80
Idade máxima atual	96	102	102

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

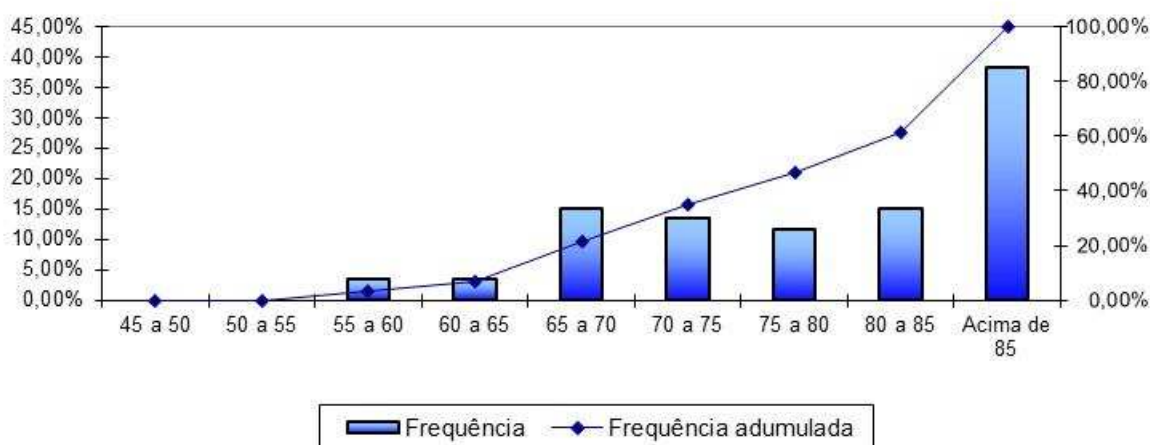
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Itaperuna aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 35,00% do contingente total.

Quadro 38: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	0	0,00%	0,00%
50 a 55	0	0,00%	0,00%
55 a 60	2	3,33%	3,33%
60 a 65	2	3,33%	6,66%
65 a 70	9	15,00%	21,66%
70 a 75	8	13,33%	34,99%
75 a 80	7	11,67%	46,66%
80 a 85	9	15,00%	61,66%
Acima de 85	23	38,34%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 39: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 269.888,33	57	R\$ 4.734,88
Aposentados por Idade	---	---	---
Aposentados Compulsoriamente	---	---	---
Aposentados por Invalidez	R\$ 34.256,13	3	R\$ 11.418,71
Aposentados Especiais	---	---	---
Total	R\$ 304.144,46	60	R\$ 5.069,07

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

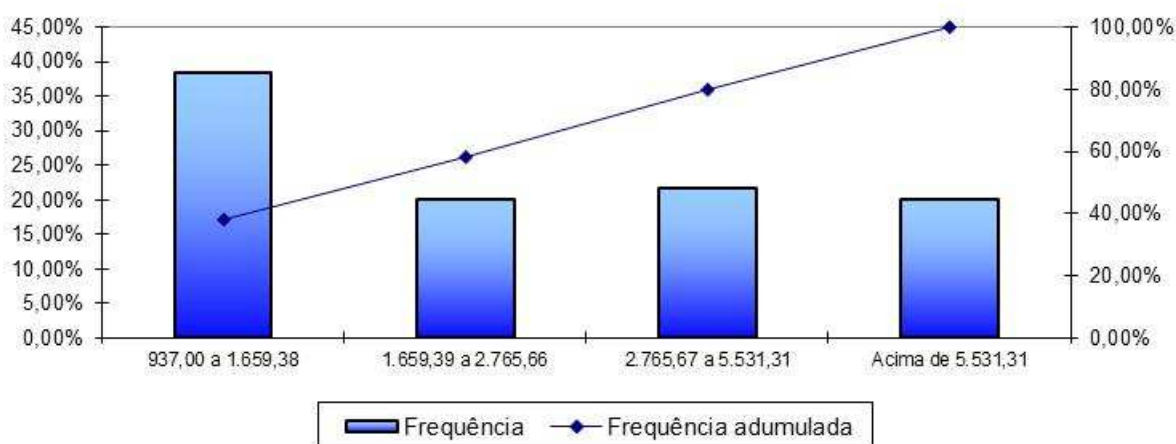
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 40: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	23	38,33%	38,33%
1.659,39 a 2.765,66	12	20,00%	58,33%
2.765,67 a 5.531,31	13	21,67%	80,00%
Acima de 5.531,31	12	20,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 38,33% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.659,38.

III. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 41: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	37	7	44
Folha de Benefícios	R\$ 157.792,50	R\$ 7.184,56	R\$ 164.977,06
Benefício médio	R\$ 4.264,66	R\$ 1.026,37	R\$ 3.749,48
Idade mínima atual	28	26	26
Idade média atual	73	67	72
Idade máxima atual	101	94	101

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

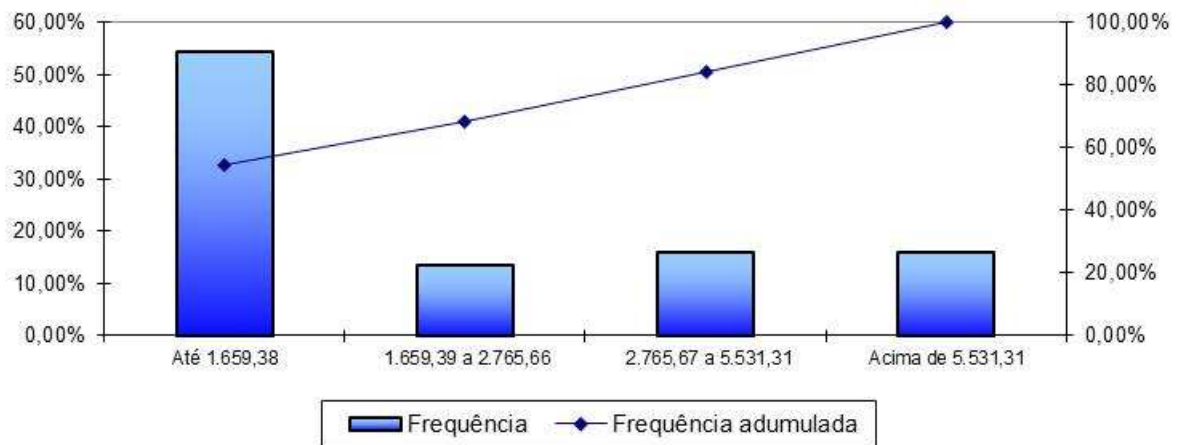
O grupo de pensionistas do Município de Itaperuna está representado por 84,09% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 315,51% em relação ao dos homens.

Quadro 42: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	24	54,54%	54,54%
1.659,39 a 2.765,66	6	13,64%	68,18%
2.765,67 a 5.531,31	7	15,91%	84,09%
Acima de 5.531,31	7	15,91%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 18: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 54,54% percebem benefícios de até R\$ 1.659,38.

ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Tempo de Serviço anterior não informado.	165	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade.
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge.	1	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00.	4	Não se adotou premissa. Dado correto, de acordo com o município.
Servidor Não Concursado.	4	Não se adotou premissa. Dado correto, de acordo com o município.
Alta proporção de tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20,00%).	20,83%	Admitiu-se que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos.
Baixo índice de dependentes (Menor que 40%).	37,61%	Adotou-se a média histórica do banco de dados por idade.

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge é superior a 15 anos.	4	Manteve-se o dado original como correto.
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher).	1	Assumiu-se que o servidor foi aposentado por invalidez.
Benefício superior a R\$ 10.000,00.	9	Manteve-se o dado original como correto.

Servidores Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo.	6	Não se adotou premissa. Processo Judicial.
Data de Admissão no Município do gerador da pensão não informada.	6	Não se adotou premissa. Processo Judicial.

ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 1.926.565,32	11,00%	R\$ 2.754.988,41
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 197.656,17	11,00%	R\$ 282.648,32
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 1.926.565,32	20,00%	R\$ 5.009.069,83
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 1.926.565,32	2,00%	R\$ 500.906,98
Contrib. Município - CS	R\$ 1.926.565,32	---	---
Compensação Previdenciária	R\$ 469.121,52	---	---
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	---
Total de Receitas			R\$ 8.547.613,54
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 1.926.565,32	22,00%	R\$ 5.509.976,82
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 1.926.565,32	22,00%	R\$ 5.509.976,82

(*) para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 3.953.877,98
Pensões			R\$ 2.144.701,78
Auxílios	R\$ 1.926.565,32	---	---
Despesas Administrativas	R\$ 1.926.565,32	2,00%	R\$ 500.906,98
Total de Despesas			R\$ 6.599.486,74
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 6.098.579,76

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2016	R\$ 37.432.694,13
Valor em 31/12/2017	R\$ 39.678.655,78
Ganho financeiro	R\$ 2.245.961,65

ANEXO 4 – PROJEÇÕES

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2017	888	0	888	60	44	0	0	104	992
2018	849	39	888	55	41	27	3	127	1.015
2019	820	68	888	51	39	44	6	140	1.028
2020	804	84	888	47	36	49	8	140	1.028
2021	783	105	888	43	34	58	11	146	1.034
2022	767	121	888	39	32	62	14	147	1.035
2023	753	135	888	36	30	65	16	147	1.035
2024	725	163	888	33	28	81	19	161	1.049
2025	666	222	888	30	26	129	22	207	1.095
2026	639	249	888	27	25	145	25	222	1.110
2027	616	272	888	24	23	158	29	234	1.122
2028	593	295	888	22	22	171	32	247	1.135
2029	572	316	888	20	20	183	36	259	1.147
2030	551	337	888	18	19	196	39	272	1.160
2031	528	360	888	16	18	211	43	289	1.177
2032	502	386	888	14	17	228	47	307	1.195
2033	478	410	888	13	16	248	52	328	1.216
2034	455	433	888	12	15	272	56	355	1.243
2035	429	459	888	10	14	319	61	404	1.292
2036	395	493	888	9	13	351	66	439	1.327
2037	360	528	888	8	12	387	71	478	1.366
2038	322	566	888	7	12	418	76	513	1.401
2039	286	602	888	6	11	449	81	547	1.435
2040	253	635	888	6	11	474	86	576	1.464

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2041	222	666	888	5	10	503	92	610	1.498
2042	191	697	888	4	9	529	97	641	1.529
2043	166	722	888	4	9	554	103	669	1.557
2044	138	750	888	3	8	580	109	700	1.588
2045	115	773	888	3	8	606	115	731	1.619
2046	96	792	888	2	8	622	121	752	1.640
2047	79	809	888	2	7	638	126	773	1.661
2048	67	821	888	1	7	651	132	792	1.680
2049	49	839	888	1	6	669	138	815	1.703
2050	36	852	888	1	6	679	144	830	1.718
2051	26	862	888	1	6	686	149	842	1.730
2052	17	871	888	1	5	689	155	850	1.738
2053	11	877	888	0	5	691	160	857	1.745
2054	7	881	888	0	5	688	165	858	1.746
2055	3	885	888	0	4	691	170	865	1.753
2056	0	888	888	0	4	687	174	866	1.754
2057	0	888	888	0	4	685	178	868	1.756
2058	0	888	888	0	4	676	182	862	1.750
2059	0	888	888	0	3	677	186	866	1.754
2060	0	888	888	0	3	668	189	861	1.749
2061	0	888	888	0	3	669	191	864	1.752
2062	0	888	888	0	3	661	194	857	1.745
2063	0	888	888	0	3	661	196	860	1.748
2064	0	888	888	0	3	650	197	850	1.738
2065	0	888	888	0	2	644	198	845	1.733
2066	0	888	888	0	2	636	198	836	1.724
2067	0	888	888	0	2	631	198	831	1.719
2068	0	888	888	0	2	623	198	823	1.711

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2069	0	888	888	0	2	618	197	816	1.704
2070	0	888	888	0	2	607	196	805	1.693
2071	0	888	888	0	2	603	194	798	1.686
2072	0	888	888	0	1	590	192	784	1.672
2073	0	888	888	0	1	586	189	777	1.665
2074	0	888	888	0	1	576	187	764	1.652
2075	0	888	888	0	1	571	184	756	1.644
2076	0	888	888	0	1	561	180	742	1.630
2077	0	888	888	0	1	555	177	732	1.620
2078	0	888	888	0	1	547	173	721	1.609
2079	0	888	888	0	1	539	169	708	1.596
2080	0	888	888	0	1	531	164	696	1.584
2081	0	888	888	0	1	523	160	684	1.572
2082	0	888	888	0	0	515	156	671	1.559
2083	0	888	888	0	0	509	151	661	1.549
2084	0	888	888	0	0	503	147	651	1.539
2085	0	888	888	0	0	498	143	641	1.529
2086	0	888	888	0	0	492	139	631	1.519
2087	0	888	888	0	0	487	136	623	1.511
2088	0	888	888	0	0	484	132	616	1.504
2089	0	888	888	0	0	479	130	608	1.496
2090	0	888	888	0	0	473	127	600	1.488
2091	0	888	888	0	0	468	124	593	1.481
2092	0	888	888	0	0	463	122	585	1.473

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	25.045.349,16	0,00	25.045.349,16	0,00	0,00	0,00	3.953.878,50	2.144.702,22	6.098.580,72	6.098.580,72	31.143.929,88
2018	23.624.069,63	1.329.854,60	24.953.924,23	1.321.538,72	0,00	1.321.538,72	3.730.882,40	2.057.440,73	5.788.323,14	7.109.861,86	32.063.786,08
2019	22.598.135,63	2.350.365,06	24.948.500,69	2.264.940,02	1.189,77	2.266.129,79	3.544.169,83	1.971.690,30	5.515.860,12	7.781.989,91	32.730.490,60
2020	22.335.937,00	2.803.918,20	25.139.855,20	2.470.242,12	3.328,37	2.473.570,49	3.389.435,82	1.887.152,11	5.276.587,93	7.750.158,41	32.890.013,62
2021	21.552.004,50	3.676.953,72	25.228.958,22	3.166.438,64	6.262,39	3.172.701,03	3.258.136,55	1.804.636,64	5.062.773,19	8.235.474,22	33.464.432,44
2022	21.232.131,38	4.200.805,78	25.432.937,16	3.421.545,13	10.285,64	3.431.830,77	3.138.014,83	1.722.779,50	4.860.794,33	8.292.625,10	33.725.562,26
2023	20.814.785,88	4.789.626,56	25.604.412,44	3.767.661,44	15.950,77	3.783.612,22	3.019.632,66	1.643.063,09	4.662.695,76	8.446.307,97	34.050.720,41
2024	20.193.535,38	5.563.375,19	25.756.910,56	4.304.248,13	22.604,98	4.326.853,11	2.901.252,99	1.564.577,52	4.465.830,51	8.792.683,62	34.549.594,18
2025	18.839.791,75	6.994.251,06	25.834.042,81	5.541.054,58	38.906,25	5.579.960,83	2.783.603,88	1.487.442,43	4.271.046,30	9.851.007,14	35.685.049,95
2026	18.073.656,25	7.881.661,94	25.955.318,19	6.210.675,22	50.369,14	6.261.044,36	2.667.271,14	1.411.846,72	4.079.117,86	10.340.162,22	36.295.480,41
2027	17.611.826,38	8.524.381,94	26.136.208,31	6.581.403,70	67.969,77	6.649.373,48	2.552.665,07	1.337.964,57	3.890.629,64	10.540.003,12	36.676.211,43
2028	17.104.670,38	9.196.682,63	26.301.353,00	6.990.927,12	111.793,68	7.102.720,80	2.407.929,88	1.265.882,82	3.673.812,70	10.776.533,49	37.077.886,49
2029	16.658.994,63	9.811.146,31	26.470.140,94	7.335.169,61	165.415,04	7.500.584,65	2.289.306,14	1.195.615,99	3.484.922,14	10.985.506,79	37.455.647,73
2030	16.144.134,50	10.478.294,13	26.622.428,63	7.738.072,65	258.475,98	7.996.548,64	2.171.300,93	1.127.234,16	3.298.535,09	11.295.083,73	37.917.512,36
2031	15.649.060,38	11.120.250,38	26.769.310,75	8.115.202,73	398.821,40	8.514.024,12	2.053.886,50	1.060.875,66	3.114.762,17	11.628.786,29	38.398.097,04
2032	14.871.783,88	11.989.388,94	26.861.172,81	8.755.777,23	470.021,90	9.225.799,13	1.937.362,07	996.657,39	2.934.019,46	12.159.818,59	39.020.991,40
2033	14.215.617,00	12.759.109,19	26.974.726,19	9.271.402,90	779.668,14	10.051.071,03	1.822.075,73	934.699,90	2.756.775,63	12.807.846,67	39.782.572,85
2034	13.641.286,75	13.428.076,19	27.069.362,94	9.699.752,19	1.153.791,29	10.853.543,48	1.708.261,95	875.183,77	2.583.445,72	13.436.989,20	40.506.352,14
2035	13.006.799,81	14.133.083,25	27.139.883,06	10.174.880,24	1.894.932,28	12.069.812,53	1.596.076,57	818.204,66	2.414.281,24	14.484.093,76	41.623.976,83
2036	12.002.243,50	15.088.937,50	27.091.181,00	10.994.980,18	2.145.577,77	13.140.557,95	1.485.653,25	763.795,75	2.249.449,01	15.390.006,96	42.481.187,96
2037	11.008.358,56	16.079.069,50	27.087.428,06	11.793.721,25	2.457.640,30	14.251.361,55	1.377.086,34	711.924,18	2.089.010,52	16.340.372,07	43.427.800,13
2038	9.908.710,50	17.134.243,75	27.042.954,25	12.681.669,84	2.602.695,78	15.284.365,62	1.270.383,61	662.523,11	1.932.906,73	17.217.272,35	44.260.226,60
2039	8.753.018,63	18.243.636,13	26.996.654,75	13.610.393,21	2.805.877,23	16.416.270,45	1.165.527,75	615.407,71	1.780.935,46	18.197.205,91	45.193.860,66
2040	7.738.559,56	19.218.072,25	26.956.631,81	14.389.684,26	2.982.297,20	17.371.981,46	1.062.772,39	570.374,04	1.633.146,43	19.005.127,89	45.961.759,70
2041	6.694.403,22	20.204.876,25	26.899.279,47	15.182.231,67	3.238.875,80	18.421.107,47	962.761,29	527.255,52	1.490.016,81	19.911.124,28	46.810.403,75

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2042	5.894.929,63	20.989.910,50	26.884.840,13	15.721.897,40	3.482.707,69	19.204.605,09	866.315,13	485.987,48	1.352.302,61	20.556.907,70	47.441.747,82
2043	5.037.955,00	21.799.196,25	26.837.151,25	16.299.910,17	3.998.691,29	20.298.601,46	774.167,82	446.512,52	1.220.680,35	21.519.281,80	48.356.433,05
2044	4.211.009,16	22.519.282,50	26.730.291,66	16.834.136,67	4.499.228,83	21.333.365,50	687.005,34	408.720,66	1.095.726,00	22.429.091,50	49.159.383,15
2045	3.561.722,53	23.078.534,38	26.640.256,91	17.179.755,49	5.111.302,46	22.291.057,95	605.470,96	372.544,96	978.015,92	23.269.073,87	49.909.330,78
2046	2.963.091,63	23.570.283,75	26.533.375,38	17.459.688,93	5.463.035,86	22.922.724,78	530.181,46	338.060,66	868.242,12	23.790.966,91	50.324.342,28
2047	2.472.182,17	24.000.039,38	26.472.221,55	17.616.883,37	5.901.911,13	23.518.794,50	461.522,46	305.452,34	766.974,80	24.285.769,30	50.757.990,85
2048	2.111.697,45	24.342.149,00	26.453.846,45	17.629.787,02	6.490.580,49	24.120.367,51	399.677,48	274.845,39	674.522,87	24.794.890,38	51.248.736,83
2049	1.528.036,96	24.792.800,50	26.320.837,46	17.836.900,40	6.944.572,89	24.781.473,29	344.565,84	246.350,13	590.915,97	25.372.389,26	51.693.226,72
2050	1.149.445,58	25.144.166,13	26.293.611,70	17.827.493,76	7.600.351,01	25.427.844,77	295.838,09	220.062,71	515.900,79	25.943.745,56	52.237.357,26
2051	823.969,91	25.405.105,38	26.229.075,29	17.748.939,65	8.003.955,34	25.752.895,00	252.999,73	196.046,42	449.046,16	26.201.941,15	52.431.016,44
2052	501.636,13	25.713.678,25	26.215.314,38	17.645.607,35	8.319.389,72	25.964.997,07	215.526,68	174.316,80	389.843,47	26.354.840,55	52.570.154,93
2053	319.904,53	25.930.341,13	26.250.245,66	17.389.152,79	8.705.545,58	26.094.698,36	182.856,49	154.830,61	337.687,10	26.432.385,46	52.682.631,12
2054	204.022,44	26.080.819,38	26.284.841,82	17.050.658,16	9.003.695,19	26.054.353,35	154.421,16	137.502,70	291.923,86	26.346.277,21	52.631.119,03
2055	74.890,82	26.253.391,13	26.328.281,95	16.706.190,82	9.403.291,09	26.109.481,91	129.789,51	122.167,00	251.956,51	26.361.438,43	52.689.720,37
2056	0,00	26.348.226,13	26.348.226,13	16.291.477,23	9.679.179,62	25.970.656,86	108.487,86	108.551,69	217.039,54	26.187.696,40	52.535.922,53
2057	0,00	26.432.891,88	26.432.891,88	15.787.534,02	10.116.330,22	25.903.864,24	89.930,70	96.350,01	186.280,71	26.090.144,95	52.523.036,83
2058	0,00	26.430.772,88	26.430.772,88	15.267.400,07	10.311.222,24	25.578.622,31	73.592,75	85.364,07	158.956,83	25.737.579,14	52.168.352,01
2059	0,00	26.517.109,13	26.517.109,13	14.732.262,15	10.803.164,55	25.535.426,69	59.152,45	75.489,27	134.641,71	25.670.068,41	52.187.177,53
2060	0,00	26.536.770,00	26.536.770,00	14.183.326,26	11.061.947,74	25.245.274,00	46.485,87	66.606,69	113.092,56	25.358.366,57	51.895.136,57
2061	0,00	26.595.309,00	26.595.309,00	13.622.096,24	11.539.165,43	25.161.261,67	35.570,40	58.603,85	94.174,25	25.255.435,92	51.850.744,92
2062	0,00	26.585.030,88	26.585.030,88	13.050.183,25	11.775.911,83	24.826.095,09	26.381,75	51.417,35	77.799,10	24.903.894,18	51.488.925,06
2063	0,00	26.649.980,50	26.649.980,50	12.469.309,96	12.264.761,51	24.734.071,47	18.872,89	44.981,09	63.853,97	24.797.925,45	51.447.905,95
2064	0,00	26.639.536,63	26.639.536,63	11.881.528,78	12.421.168,44	24.302.697,22	12.971,16	39.188,89	52.160,04	24.354.857,26	50.994.393,89
2065	0,00	26.699.963,88	26.699.963,88	11.289.204,23	12.673.792,71	23.962.996,94	8.542,90	33.955,75	42.498,65	24.005.495,60	50.705.459,47
2066	0,00	26.732.550,00	26.732.550,00	10.694.641,49	12.886.443,25	23.581.084,74	5.368,20	29.259,10	34.627,30	23.615.712,05	50.348.262,05
2067	0,00	26.734.110,00	26.734.110,00	10.100.002,42	13.196.979,22	23.296.981,64	3.171,18	25.098,92	28.270,10	23.325.251,74	50.059.361,74
2068	0,00	26.709.018,38	26.709.018,38	9.507.276,45	13.404.888,84	22.912.165,30	1.691,56	21.475,82	23.167,38	22.935.332,68	49.644.351,05

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2069	0,00	26.698.394,13	26.698.394,13	8.918.330,67	13.638.858,57	22.557.189,23	746,72	18.382,02	19.128,75	22.576.317,98	49.274.712,11
2070	0,00	26.687.324,63	26.687.324,63	8.335.424,35	13.728.977,66	22.064.402,00	233,96	15.794,11	16.028,07	22.080.430,08	48.767.754,70
2071	0,00	26.720.317,00	26.720.317,00	7.760.971,44	13.999.491,86	21.760.463,31	38,01	13.660,84	13.698,85	21.774.162,15	48.494.479,15
2072	0,00	26.665.458,63	26.665.458,63	7.197.050,62	14.037.299,43	21.234.350,04	1,56	11.893,18	11.894,74	21.246.244,78	47.911.703,41
2073	0,00	26.705.233,75	26.705.233,75	6.645.387,96	14.230.289,18	20.875.677,14	0,00	10.370,13	10.370,13	20.886.047,27	47.591.281,02
2074	0,00	26.638.704,63	26.638.704,63	6.107.919,16	14.266.914,80	20.374.833,96	0,00	9.001,40	9.001,40	20.383.835,36	47.022.539,99
2075	0,00	26.681.923,13	26.681.923,13	5.586.381,22	14.389.748,18	19.976.129,40	0,00	7.765,90	7.765,90	19.983.895,30	46.665.818,42
2076	0,00	26.658.547,50	26.658.547,50	5.082.054,84	14.360.190,76	19.442.245,59	0,00	6.664,01	6.664,01	19.448.909,60	46.107.457,10
2077	0,00	26.666.306,88	26.666.306,88	4.595.760,93	14.422.937,79	19.018.698,72	0,00	5.693,74	5.693,74	19.024.392,46	45.690.699,34
2078	0,00	26.644.229,63	26.644.229,63	4.128.096,16	14.436.314,72	18.564.410,88	0,00	4.847,56	4.847,56	18.569.258,43	45.213.488,06
2079	0,00	26.621.850,13	26.621.850,13	3.680.090,43	14.395.529,87	18.075.620,30	0,00	4.109,51	4.109,51	18.079.729,81	44.701.579,94
2080	0,00	26.575.414,13	26.575.414,13	3.253.245,79	14.359.137,83	17.612.383,62	0,00	3.455,60	3.455,60	17.615.839,22	44.191.253,35
2081	0,00	26.613.361,13	26.613.361,13	2.849.565,99	14.311.815,43	17.161.381,42	0,00	2.867,02	2.867,02	17.164.248,45	43.777.609,57
2082	0,00	26.631.445,75	26.631.445,75	2.471.225,47	14.225.541,22	16.696.766,69	0,00	2.340,29	2.340,29	16.699.106,98	43.330.552,73
2083	0,00	26.622.178,38	26.622.178,38	2.120.019,49	14.205.291,25	16.325.310,74	0,00	1.876,76	1.876,76	16.327.187,50	42.949.365,88
2084	0,00	26.634.032,75	26.634.032,75	1.797.251,44	14.149.522,66	15.946.774,10	0,00	1.477,24	1.477,24	15.948.251,34	42.582.284,09
2085	0,00	26.603.633,88	26.603.633,88	1.503.941,11	14.076.468,92	15.580.410,03	0,00	1.141,36	1.141,36	15.581.551,39	42.185.185,26
2086	0,00	26.546.503,75	26.546.503,75	1.241.049,13	13.980.067,77	15.221.116,90	0,00	867,13	867,13	15.221.984,03	41.768.487,78
2087	0,00	26.579.265,38	26.579.265,38	1.009.076,07	13.952.299,23	14.961.375,29	0,00	650,01	650,01	14.962.025,31	41.541.290,68
2088	0,00	26.581.220,25	26.581.220,25	807.433,50	13.922.717,93	14.730.151,43	0,00	481,60	481,60	14.730.633,03	41.311.853,28
2089	0,00	26.505.982,75	26.505.982,75	634.632,90	13.828.273,28	14.462.906,18	0,00	349,77	349,77	14.463.255,95	40.969.238,70
2090	0,00	26.511.142,13	26.511.142,13	488.705,93	13.713.612,08	14.202.318,02	0,00	244,47	244,47	14.202.562,48	40.713.704,61
2091	0,00	26.524.907,50	26.524.907,50	367.576,74	13.600.765,42	13.968.342,16	0,00	162,13	162,13	13.968.504,29	40.493.411,79
2092	0,00	26.541.414,25	26.541.414,25	269.170,09	13.478.682,58	13.747.852,67	0,00	100,67	100,67	13.747.953,34	40.289.367,59

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo							Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Aportes Tesouro Municipal	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2017	5.509.976,82	6.098.580,72	3.037.636,73	0,00	0,00	2.245.961,65	16.892.155,91	6.098.579,76	0,00	500.906,98	6.599.486,74	10.292.669,17	47.725.363,30
2018	5.489.863,33	6.098.580,72	3.012.322,78	66.076,94	0,00	2.863.521,80	17.530.365,56	7.109.861,86	0,00	499.078,48	7.608.940,34	9.921.425,22	57.646.788,52
2019	5.488.670,15	6.098.580,72	2.999.780,30	113.306,49	0,00	3.458.807,31	18.159.144,97	7.781.989,91	0,00	498.970,01	8.280.959,93	9.878.185,04	67.524.973,56
2020	5.530.768,14	6.098.580,72	3.011.258,17	123.678,52	0,00	4.051.498,41	18.815.783,98	7.750.158,41	0,00	502.797,10	8.252.955,52	10.562.828,46	78.087.802,02
2021	5.550.370,81	6.098.580,72	3.015.258,52	158.635,05	0,00	4.685.268,12	19.508.113,22	8.235.474,22	0,00	504.579,16	8.740.053,39	10.768.059,83	88.855.861,85
2022	5.595.246,17	6.098.580,72	3.031.271,41	171.591,54	0,00	5.331.351,71	20.228.041,55	8.292.625,10	0,00	508.658,74	8.801.283,84	11.426.757,71	100.282.619,56
2023	5.632.970,74	6.098.580,72	3.044.565,93	189.180,61	0,00	6.016.957,17	20.982.255,17	8.446.307,97	0,00	512.088,25	8.958.396,22	12.023.858,95	112.306.478,51
2024	5.666.520,32	6.098.580,72	3.054.570,18	216.342,66	0,00	6.738.388,71	21.774.402,59	8.792.683,62	0,00	515.138,21	9.307.821,83	12.466.580,76	124.773.059,28
2025	5.683.489,42	6.098.580,72	3.056.014,07	278.998,04	0,00	7.486.383,56	22.603.465,80	9.851.007,14	0,00	516.680,86	10.367.687,99	12.235.777,81	137.008.837,09
2026	5.710.170,00	6.098.580,72	3.063.908,61	313.052,22	0,00	8.220.530,23	23.406.241,77	10.340.162,22	0,00	519.106,36	10.859.268,58	12.546.973,19	149.555.810,27
2027	5.749.965,83	6.098.580,72	3.076.435,77	332.468,67	0,00	8.973.348,62	24.230.799,61	10.540.003,12	0,00	522.724,17	11.062.727,28	13.168.072,33	162.723.882,60
2028	5.786.297,66	6.098.580,72	3.084.530,79	355.136,04	0,00	9.763.432,96	25.087.978,16	10.776.533,49	0,00	526.027,06	11.302.560,55	13.785.417,61	176.509.300,21
2029	5.823.431,01	6.098.580,72	3.094.875,44	375.029,23	0,00	10.590.558,01	25.982.474,41	10.985.506,79	0,00	529.402,82	11.514.909,61	14.467.564,80	190.976.865,01
2030	5.856.934,30	6.098.580,72	3.103.639,33	399.827,43	0,00	11.458.611,90	26.917.593,68	11.295.083,73	0,00	532.448,57	11.827.532,30	15.090.061,38	206.066.926,39
2031	5.889.248,37	6.098.580,72	3.111.277,70	425.701,21	0,00	12.364.015,58	27.888.823,57	11.628.786,29	0,00	535.386,22	12.164.172,51	15.724.651,06	221.791.577,46
2032	5.909.458,02	6.098.580,72	3.113.160,25	461.289,96	0,00	13.307.494,65	28.889.983,59	12.159.818,59	0,00	537.223,46	12.697.042,05	16.192.941,54	237.984.519,00
2033	5.934.439,76	6.098.580,72	3.117.976,91	502.553,55	0,00	14.279.071,14	29.932.622,08	12.807.846,67	0,00	539.494,52	13.347.341,19	16.585.280,89	254.569.799,89
2034	5.955.259,85	6.098.580,72	3.119.682,23	542.677,17	0,00	15.274.187,99	30.990.387,96	13.436.989,20	0,00	541.387,26	13.978.376,46	17.012.011,51	271.581.811,39
2035	5.970.774,27	6.098.580,72	3.118.726,38	603.490,63	0,00	16.294.908,68	32.086.480,69	14.484.093,76	0,00	542.797,66	15.026.891,43	17.059.589,26	288.641.400,65
2036	5.960.059,82	6.098.580,72	3.104.907,88	657.027,90	0,00	17.318.484,04	33.139.060,36	15.390.006,96	0,00	541.823,62	15.931.830,58	17.207.229,77	305.848.630,43
2037	5.959.234,17	6.098.580,72	3.095.892,36	712.568,08	0,00	18.350.917,83	34.217.193,16	16.340.372,07	0,00	541.748,56	16.882.120,63	17.335.072,52	323.183.702,95
2038	5.949.449,94	6.098.580,72	3.082.606,14	764.218,28	0,00	19.391.022,18	35.285.877,25	17.217.272,35	0,00	540.859,09	17.758.131,43	17.527.745,82	340.711.448,77

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo							Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Aportes Tesouro Municipal	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2039	5.939.264,05	6.098.580,72	3.069.524,64	820.813,52	0,00	20.442.686,93	36.370.869,86	18.197.205,91	0,00	539.933,10	18.737.139,00	17.633.730,86	358.345.179,63
2040	5.930.459,00	6.098.580,72	3.057.202,99	868.599,07	0,00	21.500.710,78	37.455.552,56	19.005.127,89	0,00	539.132,64	19.544.260,52	17.911.292,03	376.256.471,66
2041	5.917.841,48	6.098.580,72	3.043.064,23	921.055,37	0,00	22.575.388,30	38.555.930,11	19.911.124,28	0,00	537.985,59	20.449.109,87	18.106.820,24	394.363.291,90
2042	5.914.664,83	6.098.580,72	3.033.629,82	960.230,26	0,00	23.661.797,51	39.668.903,13	20.556.907,70	0,00	537.696,80	21.094.604,50	18.574.298,63	412.937.590,53
2043	5.904.173,28	6.098.580,72	3.022.507,93	1.014.930,07	0,00	24.776.255,43	40.816.447,43	21.519.281,80	0,00	536.743,03	22.056.024,83	18.760.422,60	431.698.013,14
2044	5.880.664,16	6.098.580,72	3.003.579,83	1.066.668,28	0,00	25.901.880,79	41.951.373,78	22.429.091,50	0,00	534.605,83	22.963.697,33	18.987.676,45	450.685.689,59
2045	5.860.856,52	6.098.580,72	2.986.978,72	1.114.552,90	0,00	27.041.141,38	43.102.110,23	23.269.073,87	0,00	532.805,14	23.801.879,01	19.300.231,22	469.985.920,81
2046	5.837.342,58	6.098.580,72	2.968.690,04	1.146.136,24	0,00	28.199.155,25	44.249.904,83	23.790.966,91	0,00	530.667,51	24.321.634,41	19.928.270,42	489.914.191,23
2047	5.823.888,74	6.098.580,72	2.955.907,82	1.175.939,73	0,00	29.394.851,47	45.449.168,48	24.285.769,30	0,00	529.444,43	24.815.213,73	20.633.954,75	510.548.145,98
2048	5.819.846,22	6.098.580,72	2.948.281,31	1.206.018,38	0,00	30.632.888,76	46.705.615,38	24.794.890,38	0,00	529.076,93	25.323.967,31	21.381.648,07	531.929.794,06
2049	5.790.584,24	6.098.580,72	2.928.751,19	1.239.073,67	0,00	31.915.787,64	47.972.777,45	25.372.389,26	0,00	526.416,75	25.898.806,01	22.073.971,45	554.003.765,50
2050	5.784.594,57	6.098.580,72	2.922.515,59	1.271.392,24	0,00	33.240.225,93	49.317.309,05	25.943.745,56	0,00	525.872,23	26.469.617,79	22.847.691,26	576.851.456,77
2051	5.770.396,56	6.098.580,72	2.911.201,72	1.287.644,75	0,00	34.611.087,41	50.678.911,16	26.201.941,15	0,00	524.581,51	26.726.522,66	23.952.388,50	600.803.845,27
2052	5.767.369,16	6.098.580,72	2.905.816,41	1.298.249,85	0,00	36.048.230,72	52.118.246,86	26.354.840,55	0,00	524.306,29	26.879.146,84	25.239.100,03	626.042.945,29
2053	5.775.054,04	6.098.580,72	2.906.373,79	1.304.734,92	0,00	37.562.576,72	53.647.320,19	26.432.385,46	0,00	525.004,91	26.957.390,37	26.689.929,81	652.732.875,11
2054	5.782.665,20	6.098.580,72	2.906.804,90	1.302.717,67	0,00	39.163.972,51	55.254.741,00	26.346.277,21	0,00	525.696,84	26.871.974,04	28.382.766,95	681.115.642,06
2055	5.792.222,03	6.098.580,72	2.908.495,92	1.305.474,10	0,00	40.866.938,52	56.971.711,29	26.361.438,43	0,00	526.565,64	26.888.004,07	30.083.707,22	711.199.349,29
2056	5.796.609,75	6.098.580,72	2.907.795,89	1.298.532,84	0,00	42.671.960,96	58.773.480,16	26.187.696,40	0,00	526.964,52	26.714.660,92	32.058.819,23	743.258.168,52
2057	5.815.236,21	6.098.580,72	2.914.492,83	1.295.193,21	0,00	44.595.490,11	60.718.993,09	26.090.144,95	0,00	528.657,84	26.618.802,79	34.100.190,30	777.358.358,82
2058	5.814.770,03	6.098.580,72	2.911.703,16	1.278.931,12	0,00	46.641.501,53	62.745.486,56	25.737.579,14	0,00	528.615,46	26.266.194,59	36.479.291,96	813.837.650,78
2059	5.833.764,01	6.098.580,72	2.918.791,82	1.276.771,34	0,00	48.830.259,05	64.958.166,93	25.670.068,41	0,00	530.342,18	26.200.410,59	38.757.756,34	852.595.407,12
2060	5.838.089,40	6.098.580,72	2.918.689,73	1.262.263,70	0,00	51.155.724,43	67.273.347,98	25.358.366,57	0,00	530.735,40	25.889.101,97	41.384.246,01	893.979.653,13
2061	5.850.967,98	6.098.580,72	2.923.005,16	1.258.063,08	0,00	53.638.779,19	69.769.396,14	25.255.435,92	0,00	531.906,18	25.787.342,10	43.982.054,03	937.961.707,17
2062	5.848.706,79	6.098.580,72	2.919.897,21	1.241.304,76	0,00	56.277.702,43	72.386.191,91	24.903.894,18	0,00	531.700,62	25.435.594,80	46.950.597,10	984.912.304,27
2063	5.862.995,71	6.098.580,72	2.925.214,07	1.236.703,57	0,00	59.094.738,26	75.218.232,33	24.797.925,45	0,00	532.999,61	25.330.925,06	49.887.307,27	1.034.799.611,54
2064	5.860.698,06	6.098.580,72	2.922.408,16	1.215.134,86	0,00	62.087.976,69	78.184.798,49	24.354.857,26	0,00	532.790,73	24.887.647,99	53.297.150,50	1.088.096.762,04

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo							Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Aportes Tesouro Municipal	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2065	5.873.992,05	6.098.580,72	2.927.518,39	1.198.149,85	0,00	65.285.805,72	81.384.046,74	24.005.495,60	0,00	533.999,28	24.539.494,87	56.844.551,86	1.144.941.313,90
2066	5.881.161,00	6.098.580,72	2.929.707,78	1.179.054,24	0,00	68.696.478,83	84.784.982,57	23.615.712,05	0,00	534.651,00	24.150.363,05	60.634.619,52	1.205.575.933,42
2067	5.881.504,20	6.098.580,72	2.928.730,24	1.164.849,08	0,00	72.334.556,01	88.408.220,25	23.325.251,74	0,00	534.682,20	23.859.933,94	64.548.286,31	1.270.124.219,73
2068	5.875.984,04	6.098.580,72	2.924.786,70	1.145.608,27	0,00	76.207.453,18	92.252.412,91	22.935.332,68	0,00	534.180,37	23.469.513,04	68.782.899,86	1.338.907.119,59
2069	5.873.646,71	6.098.580,72	2.922.686,48	1.127.859,46	0,00	80.334.427,18	96.357.200,55	22.576.317,98	0,00	533.967,88	23.110.285,86	73.246.914,69	1.412.154.034,28
2070	5.871.211,42	6.098.580,72	2.920.487,01	1.103.220,10	0,00	84.729.242,06	100.722.741,31	22.080.430,08	0,00	533.746,49	22.614.176,57	78.108.564,74	1.490.262.599,02
2071	5.878.469,74	6.098.580,72	2.923.323,35	1.088.023,17	0,00	89.415.755,94	105.404.152,92	21.774.162,15	0,00	534.406,34	22.308.568,49	83.095.584,43	1.573.358.183,45
2072	5.866.400,90	6.098.580,72	2.916.687,36	1.061.717,50	0,00	94.401.491,01	110.344.877,48	21.246.244,78	0,00	533.309,17	21.779.553,96	88.565.323,53	1.661.923.506,97
2073	5.875.151,43	6.098.580,72	2.920.290,30	1.043.783,86	0,00	99.715.410,42	115.653.216,72	20.886.047,27	0,00	534.104,68	21.420.151,95	94.233.064,77	1.756.156.571,74
2074	5.860.515,02	6.098.580,72	2.912.246,46	1.018.741,70	0,00	105.369.394,30	121.259.478,20	20.383.835,36	0,00	532.774,09	20.916.609,46	100.342.868,75	1.856.499.440,49
2075	5.870.023,09	6.098.580,72	2.916.307,30	998.806,47	0,00	111.389.966,43	127.273.684,00	19.983.895,30	0,00	533.638,46	20.517.533,76	106.756.150,24	1.963.255.590,73
2076	5.864.880,45	6.098.580,72	2.913.110,21	972.112,28	0,00	117.795.335,44	133.644.019,10	19.448.909,60	0,00	533.170,95	19.982.080,55	113.661.938,55	2.076.917.529,27
2077	5.866.587,51	6.098.580,72	2.913.361,24	950.934,94	0,00	124.615.051,76	140.444.516,16	19.024.392,46	0,00	533.326,14	19.557.718,60	120.886.797,56	2.197.804.326,84
2078	5.861.730,52	6.098.580,72	2.910.348,88	928.220,54	0,00	131.868.259,61	147.667.140,27	18.569.258,43	0,00	532.884,59	19.102.143,02	128.564.997,25	2.326.369.324,09
2079	5.856.807,03	6.098.580,72	2.907.362,48	903.781,02	0,00	139.582.159,45	155.348.690,69	18.079.729,81	0,00	532.437,00	18.612.166,81	136.736.523,88	2.463.105.847,96
2080	5.846.591,11	6.098.580,72	2.901.756,93	880.619,18	0,00	147.786.350,88	163.513.898,82	17.615.839,22	0,00	531.508,28	18.147.347,50	145.366.551,31	2.608.472.399,28
2081	5.854.939,45	6.098.580,72	2.905.491,89	858.069,07	0,00	156.508.343,96	172.225.425,08	17.164.248,45	0,00	532.267,22	17.696.515,67	154.528.909,41	2.763.001.308,69
2082	5.858.918,07	6.098.580,72	2.907.088,14	834.838,34	0,00	165.780.078,52	181.479.503,78	16.699.106,98	0,00	532.628,92	17.231.735,89	164.247.767,89	2.927.249.076,58
2083	5.856.879,24	6.098.580,72	2.905.698,36	816.265,54	0,00	175.634.944,59	191.312.368,46	16.327.187,50	0,00	532.443,57	16.859.631,07	174.452.737,39	3.101.701.813,97
2084	5.859.487,21	6.098.580,72	2.906.703,57	797.338,71	0,00	186.102.108,84	201.764.219,03	15.948.251,34	0,00	532.680,66	16.480.931,99	185.283.287,04	3.286.985.101,01
2085	5.852.799,45	6.098.580,72	2.903.110,75	779.020,50	0,00	197.219.106,06	212.852.617,48	15.581.551,39	0,00	532.072,68	16.113.624,07	196.738.993,42	3.483.724.094,42
2086	5.840.230,83	6.098.580,72	2.896.627,80	761.055,85	0,00	209.023.445,67	224.619.940,86	15.221.984,03	0,00	530.930,08	15.752.914,11	208.867.026,75	3.692.591.121,17
2087	5.847.438,38	6.098.580,72	2.900.075,84	748.068,77	0,00	221.555.467,27	237.149.630,97	14.962.025,31	0,00	531.585,31	15.493.610,61	221.656.020,36	3.914.247.141,54
2088	5.847.868,46	6.098.580,72	2.900.191,95	736.507,57	0,00	234.854.828,49	250.437.977,19	14.730.633,03	0,00	531.624,41	15.262.257,43	235.175.719,76	4.149.422.861,29
2089	5.831.316,21	6.098.580,72	2.891.856,11	723.145,31	0,00	248.965.371,68	264.510.270,02	14.463.255,95	0,00	530.119,66	14.993.375,61	249.516.894,42	4.398.939.755,71

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo							Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Aportes Tesouro Municipal	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2090	5.832.451,27	6.098.580,72	2.892.409,39	710.115,90	0,00	263.936.385,34	279.469.942,62	14.202.562,48	0,00	530.222,84	14.732.785,33	264.737.157,29	4.663.676.913,01
2091	5.835.479,65	6.098.580,72	2.893.958,33	698.417,11	0,00	279.820.614,78	295.347.050,59	13.968.504,29	0,00	530.498,15	14.499.002,44	280.848.048,15	4.944.524.961,15
2092	5.839.111,14	6.098.580,72	2.895.853,89	687.392,63	0,00	296.671.497,67	312.192.436,05	13.747.953,34	0,00	530.828,29	14.278.781,63	297.913.654,42	5.242.438.615,57

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 5 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	13.381.350,98	98.670,61	13.282.680,37	37.432.694,13
2017	16.892.155,91	6.599.486,74	10.292.669,17	47.725.363,30
2018	17.530.365,56	7.608.940,34	9.921.425,22	57.646.788,52
2019	18.159.144,97	8.280.959,93	9.878.185,04	67.524.973,56
2020	18.815.783,98	8.252.955,52	10.562.828,46	78.087.802,02
2021	19.508.113,22	8.740.053,39	10.768.059,83	88.855.861,85
2022	20.228.041,55	8.801.283,84	11.426.757,71	100.282.619,56
2023	20.982.255,17	8.958.396,22	12.023.858,95	112.306.478,51
2024	21.774.402,59	9.307.821,83	12.466.580,76	124.773.059,28
2025	22.603.465,80	10.367.687,99	12.235.777,81	137.008.837,09
2026	23.406.241,77	10.859.268,58	12.546.973,19	149.555.810,27
2027	24.230.799,61	11.062.727,28	13.168.072,33	162.723.882,60
2028	25.087.978,16	11.302.560,55	13.785.417,61	176.509.300,21
2029	25.982.474,41	11.514.909,61	14.467.564,80	190.976.865,01
2030	26.917.593,68	11.827.532,30	15.090.061,38	206.066.926,39
2031	27.888.823,57	12.164.172,51	15.724.651,06	221.791.577,46
2032	28.889.983,59	12.697.042,05	16.192.941,54	237.984.519,00
2033	29.932.622,08	13.347.341,19	16.585.280,89	254.569.799,89
2034	30.990.387,96	13.978.376,46	17.012.011,51	271.581.811,39
2035	32.086.480,69	15.026.891,43	17.059.589,26	288.641.400,65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	33.139.060,36	15.931.830,58	17.207.229,77	305.848.630,43
2037	34.217.193,16	16.882.120,63	17.335.072,52	323.183.702,95
2038	35.285.877,25	17.758.131,43	17.527.745,82	340.711.448,77
2039	36.370.869,86	18.737.139,00	17.633.730,86	358.345.179,63
2040	37.455.552,56	19.544.260,52	17.911.292,03	376.256.471,66
2041	38.555.930,11	20.449.109,87	18.106.820,24	394.363.291,90
2042	39.668.903,13	21.094.604,50	18.574.298,63	412.937.590,53
2043	40.816.447,43	22.056.024,83	18.760.422,60	431.698.013,14
2044	41.951.373,78	22.963.697,33	18.987.676,45	450.685.689,59
2045	43.102.110,23	23.801.879,01	19.300.231,22	469.985.920,81
2046	44.249.904,83	24.321.634,41	19.928.270,42	489.914.191,23
2047	45.449.168,48	24.815.213,73	20.633.954,75	510.548.145,98
2048	46.705.615,38	25.323.967,31	21.381.648,07	531.929.794,06
2049	47.972.777,45	25.898.806,01	22.073.971,45	554.003.765,50
2050	49.317.309,05	26.469.617,79	22.847.691,26	576.851.456,77
2051	50.678.911,16	26.726.522,66	23.952.388,50	600.803.845,27
2052	52.118.246,86	26.879.146,84	25.239.100,03	626.042.945,29
2053	53.647.320,19	26.957.390,37	26.689.929,81	652.732.875,11
2054	55.254.741,00	26.871.974,04	28.382.766,95	681.115.642,06
2055	56.971.711,29	26.888.004,07	30.083.707,22	711.199.349,29
2056	58.773.480,16	26.714.660,92	32.058.819,23	743.258.168,52
2057	60.718.993,09	26.618.802,79	34.100.190,30	777.358.358,82
2058	62.745.486,56	26.266.194,59	36.479.291,96	813.837.650,78

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	64.958.166,93	26.200.410,59	38.757.756,34	852.595.407,12
2060	67.273.347,98	25.889.101,97	41.384.246,01	893.979.653,13
2061	69.769.396,14	25.787.342,10	43.982.054,03	937.961.707,17
2062	72.386.191,91	25.435.594,80	46.950.597,10	984.912.304,27
2063	75.218.232,33	25.330.925,06	49.887.307,27	1.034.799.611,54
2064	78.184.798,49	24.887.647,99	53.297.150,50	1.088.096.762,04
2065	81.384.046,74	24.539.494,87	56.844.551,86	1.144.941.313,90
2066	84.784.982,57	24.150.363,05	60.634.619,52	1.205.575.933,42
2067	88.408.220,25	23.859.933,94	64.548.286,31	1.270.124.219,73
2068	92.252.412,91	23.469.513,04	68.782.899,86	1.338.907.119,59
2069	96.357.200,55	23.110.285,86	73.246.914,69	1.412.154.034,28
2070	100.722.741,31	22.614.176,57	78.108.564,74	1.490.262.599,02
2071	105.404.152,92	22.308.568,49	83.095.584,43	1.573.358.183,45
2072	110.344.877,48	21.779.553,96	88.565.323,53	1.661.923.506,97
2073	115.653.216,72	21.420.151,95	94.233.064,77	1.756.156.571,74
2074	121.259.478,20	20.916.609,46	100.342.868,75	1.856.499.440,49
2075	127.273.684,00	20.517.533,76	106.756.150,24	1.963.255.590,73
2076	133.644.019,10	19.982.080,55	113.661.938,55	2.076.917.529,27
2077	140.444.516,16	19.557.718,60	120.886.797,56	2.197.804.326,84
2078	147.667.140,27	19.102.143,02	128.564.997,25	2.326.369.324,09
2079	155.348.690,69	18.612.166,81	136.736.523,88	2.463.105.847,96
2080	163.513.898,82	18.147.347,50	145.366.551,31	2.608.472.399,28
2081	172.225.425,08	17.696.515,67	154.528.909,41	2.763.001.308,69

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2082	181.479.503,78	17.231.735,89	164.247.767,89	2.927.249.076,58
2083	191.312.368,46	16.859.631,07	174.452.737,39	3.101.701.813,97
2084	201.764.219,03	16.480.931,99	185.283.287,04	3.286.985.101,01
2085	212.852.617,48	16.113.624,07	196.738.993,42	3.483.724.094,42
2086	224.619.940,86	15.752.914,11	208.867.026,75	3.692.591.121,17
2087	237.149.630,97	15.493.610,61	221.656.020,36	3.914.247.141,54
2088	250.437.977,19	15.262.257,43	235.175.719,76	4.149.422.861,29
2089	264.510.270,02	14.993.375,61	249.516.894,42	4.398.939.755,71
2090	279.469.942,62	14.732.785,33	264.737.157,29	4.663.676.913,01
2091	295.347.050,59	14.499.002,44	280.848.048,15	4.944.524.961,15

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganho Financeiro.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 6 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: ITAPERUNA ESTADO: RJ		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2016		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	37.432.694,13
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	37.432.694,13
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	37.432.694,13
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	35.092.676,72
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	103.224.514,15
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	40.698.048,09
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	22.272.563,63
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	5.161.225,71
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: ITAPERUNA ESTADO: RJ		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2016		
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.340.017,41
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	2.340.017,41
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		